

# Diário Oficial



Maceió - sexta-feira  
24 de abril de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1314

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM N° 16, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual nº 8.241, de 27 de janeiro de 2020, e dá outras providências”. O presente projeto legislativo objetiva realizar alterações na Lei Estadual nº 8.241, de 2020, especificamente em seus arts. 1º e 2º, bem como o acréscimo do art. 5º-A, com o intuito de fornecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino durante o período de recesso escolar e suspensão das atividades em razão de calamidade pública e outras situações.

A preocupação com a alimentação dos alunos vem de longa data, face a existência de estudos que comprovam, que a á inúmeros estudos comprovando que a absorção dos ensinamentos a serem adquiridos em sala de aula está diretamente ligada à nutrição, além do inegável fato de que, muitas vezes, a merenda oferecida pela escola é a única oportunidade de alimento diário destes.

No cenário atual, em razão da pandemia do COVID-19, fez-se necessário a suspensão de atividades que ocasionem aglomerações, e dentre elas, a suspensão das atividades escolares. Neste mister, a preocupação quanto à alimentação das crianças tornou-se evidente, principalmente, em razão dos impactos na economia, os quais já estão trazendo como consequência a perda do emprego de vários pais de família que possuem seus filhos inseridos na Rede de Ensino Públco Estadual.

Por tais razões, e analisando o diploma legal acima mencionado, é imperiosa as alterações na Lei Estadual nº 8.241, de 27 de janeiro de 2020, no sentido de que sejam ampliadas as situações em que poderia haver o fornecimento de alimentação, ou seja, além das férias e recesso, como atualmente previsto, também ficaria autorizado o fornecimento da merenda em razão de calamidade pública e outras situações de emergência.

Também é necessário incluir, por meio do acréscimo do art. 5º-A, uma nova modalidade de fornecimento de alimentação, isto é, inserindo o depósito bancário na conta do responsável legal do aluno.

É importante frisar que, apesar de já existir outras modalidades de entrega, estes outros formatos podem gerar aglomerações no momento de sua entrega, situação que deve ser evitada de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS.

Quanto ao cartão alimentação, já previsto na Lei em evidéncia, este necessita de uma logística mais complexa, a qual depende das instituições financeiras para construir a rotina de crédito do auxílio, bem como o fato de que a confecção dos próprios cartões levaria longas semanas.

Por isso, a modalidade de distribuição em depósito bancário, possibilitará também o fortalecimento do comércio local, bastante fragilizado e já sofrendo as consequências da suspensão das atividades comerciais em todo o Estado.

É indubidosa a importância deste Projeto de Lei, que tem como base os incisos I e VII da Constituição Federal que preconizam o acesso, a permanência e a qualidade da educação básica pública no Brasil.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.  
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2020

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 8.241, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Lei Estadual nº 8.241, de 27 de janeiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o art. 1º.

“Art. 1º Fica autorizado o Governo do Estado de Alagoas a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino durante o período de férias, recesso escolar e suspensão das atividades em razão de calamidade pública.” (NR)

II – o art. 2º:

“Art. 2º O fornecimento desta alimentação poderá se dar das seguintes formas:

I – dentro das escolas;

II – entrega de cestas básicas;

III – cartão alimentação; e

IV – depósito bancário.” (NR)

Art. 2º A Lei Estadual nº 8.241, de 2020, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A O fornecimento de merenda na forma do inciso IV do art. 2º desta Lei se dará mediante depósito bancário na conta do responsável legal do aluno.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O EXCELENTESSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1800-5009/20, da SEDUC = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.4105-206/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC 3015064, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 821/2020, de docs. 3015064 e 3016884, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.022/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, para o item 20; e RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.035/0001-96, para o item 16, de que trata o Processo Administrativo nº 04105.00000206/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:5101-1767/19, do DETRAN/AL = Com fundamento no Despacho nº PGE/PAI-89/2020 e no Despacho PGE/PAI/CD nº 376/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 368/2020, docs. 2649533, 2654053 e 2656555, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a contratação pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, do SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.498.937/0001-18, cujo objeto é concessão de oportunidade de complementação de ensino e aprendizagem a menores e jovens, adolescentes , na condição de jovem aprendiz, de que trata o Processo Administrativo nº E:05101.0000001767/2019. Publique-se. Remetam-se os autos ao DETRAN para as providências cabíveis, ficando o Diretor-

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da associação a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 508436

## Gabinete Civil

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROC.41010-3321/20 do TJAL = DESPACHO SEI N° 3166313 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do pedido constante do presente processo administrativo.

PROC.E:1101-734/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3188338 - Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.3300-762/19 da SEINFRA = DESPACHO SEI N° 3195684 - Considerando as condicionantes elencadas no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 41/2020 e no Despacho PGE CCOPPLIC 2997020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 808/2020, de docs. 2985332, 2997020 e 3014734, respectivamente, todos da PGE, bem como em vista dos documentos acostados após estas manifestações, retornem os autos à SEINFRA para que seu titular ateste se houve o integral cumprimento das requisições elaboradas pela PGE. Ressalte-se, ainda, a necessidade de atendimento do art. 43 do Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-5009/20 da SEDUC = DESPACHO SEI N° 3217159 - Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-1807/20 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 3180861 - Remetam-se os autos à SEPLAG para, no âmbito de suas competências, analisar e se manifestar quanto a matéria objeto deste processo. Ato contínuo, à PGE para apreciação e manifestação, em conformidade com o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-5248/19 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 3138828 - Retornem os autos à SEFAZ para atendimento da recomendação disposta no Despacho COOPFE 2993513, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 895/2020, docs. 2993513 e 3076059, ambos da PGE e presentes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20106-13/20 da SEMUDH = DESPACHO SEI N° 3164088 -

Retornem os autos à SEMUDH para análise e manifestação quanto ao Parecer PGE/ASS nº 51/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 925/2020, docs. 3075569 e 3082865, ambos da PGE, para, no âmbito de suas competências, analisar e se manifestar quanto a impossibilidade da matéria objeto deste processo.

PROC.E:1800-7041/19 da SEDUC = DESPACHO SEI N° 3140350 - Remetam-se os autos à SEDUC para a adoção das medidas no âmbito de sua competência no sentido de autorizar a remoção pretendida, em conformidade com o disposto no Despacho ASE/SEDUC N° 661/2020, de doc. 2739274.

PROC.E:1101-673/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3186414 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 191/2019, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-674/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3186349 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 188/2019, de autoria do Deputado Estadual Dudu Ronalsa e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1048/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3221531 - Considerando o teor da Indicação 541/2020, encaminhada por meio do Ofício 281/2020 (doc.3212843), sigam os autos ao SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1030/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3209361 - Considerando o teor do Ofício 253/2020 (doc. 3203385), evoluam os autos à SEPLAG para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-672/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3186228 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 240/2019, de autoria do Deputado Estadual Silvio Camelo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-671/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3184881 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 220/2019, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-668/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3184813 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 625/2018, de autoria do Deputado Estadual Léo Loureiro e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-915/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3183106 - Ciente do disposto no Ofício nº 301/2020, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, conforme documento nº 3168339, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1101-908/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3182976 - Ciente do disposto no Ofício nº 303/2020, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, conforme documento nº 3168248, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1101-909/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3182593 - Diante da rejeição total do voto parcial ao Projeto de Lei nº 646/2018, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício



**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

**SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

**PROCURADOR - GERAL DO ESTADO  
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

**CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA  
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
ÉNIO LINS DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
MELLINA TORRES FREITAS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
MOSART DA SILVA AMARAL**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
FERNANDO SOARES PEREIRA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
MARIA JOSÉ DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
RAFAEL DE GÓES BRITO**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	02
Procuradoria Geral do Estado .....	06
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	10
Sec. de Estado da Educação .....	10
Sec. de Estado da Fazenda .....	14
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	14
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	15
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	15
Sec. de Estado da Saúde .....	17
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	18
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	18
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	20
EVENTOS FUNCIONAIS .....	30
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	67
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	69
EDITAIS E AVISOS .....	70



**Dagoberto Costa Silva de Omena**

**Diretor-presidente**

**José Otílio Damas dos Santos**

**Diretor comercial e Industrial**

**[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**

**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ALE nº 305/2020, de 13 de abril de 2020, de fls. 1, do documento nº 3168251, do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei, de autoria da Deputada Estadual Jó Pereira e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

**PROC.E:1101-944/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3182238** - Considerando o teor do Ofício 181/2020 (doc. 3179308), evoluam os autos à SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1034/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 33209185** - Considerando o teor do Ofício 264/2020 (doc.3204240), evoluam os autos à SETRAND para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto.

**PROC.E:1101-942/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3182088** - Considerando o teor do Ofício 182/2020 (doc. 3179194), evoluam os autos à SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-910/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3176684** - Considerando o teor do Ofício 147/2020 (doc. 3168273), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-891/20 do MJ = DESPACHO SEI N° 3175804** - Evoluam os autos à PGE para ciência do Ofício 0069/2020 e anexos (doc3135110). Voltanto.

**PROC.E:1101-574/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3208164** - Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

**PROC.E:1101-852/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3142374** - Considerando o teor do Ofício 38/2020 (doc. 3121349), evoluam os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-924/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3173613** - Tendo em vista o teor da Indicação 463/2019, encaminhada por meio do Oficio nº 184/2020 (doc.3171012), vão os autos à SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1044/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3221312** - Considerando o teor da Indicação 537/2020, encaminhada por meio do Ofício 277/2020 (doc. 3212784) sigam os autos ao DER para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE

em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1050/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3218913** - Tendo em vista o teor da Indicação 547/2020, encaminhada por meio do Oficio nº 286/2020 (doc. 3213190), vão os autos à SESAU para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Após análise, se julgar pertinente, evoluam os autos à SEINFRA. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1060/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3117812** - Considerando o teor da Indicação 525/2020, encaminhada por meio do Oficio 265/2020 (doc.3214608), sigam os autos à SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1020/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3212910** - Considerando o teor da Indicação 447/2019, encaminhada por meio do Oficio 247/2020 (doc.3202341), sigam os autos à SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-933/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3173515** - Tendo em vista o teor da Indicação 451/2019, encaminhada por meio do Oficio nº 174/2020 (doc.3171594), vão os autos à SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1019/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3212774** - Considerando o teor da Indicação 449/2020, encaminhada por meio do Oficio 246/2020 (doc.3202435), sigam os autos à SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-980/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3210308** - Considerando o teor do Oficio 155/2020 (doc. 3190751), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-991/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3210304** - Considerando o teor do Oficio GP/EXTER nº122/2020 (doc. 3191161), evoluam os autos à SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-993/20 da CGJ = DESPACHO SEI N° 3195674** - Tendo em vista o teor da Decisão (doc.3191331), vão os autos, concomitantemente, á SSP e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para ciência e demais providências pertinentes.

**PROC.E:1101-977/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3192205** - Considerando o teor do Oficio 152/2020 (doc. 3190859), evoluam

os autos à SEPLAG para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-958/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3181795** - Considerando o teor do Ofício 185/2020 (doc. 3181049), evoluam os autos à SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-936/20 do MDR = DESPACHO SEI N° 3178779** - Considerando o teor do doc.3172388 e do Ofício 08/2020 (doc.3172426), evoluam os autos à SESAU e à Defesa Civil, concomitantemente.

**PROC.E:1101-870/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3176172** - Considerando o teor do Ofício 059/2020 (doc. 3121571), evoluam os autos à SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-305/20 do APAL = DESPACHO SEI N° 3173573** - Diante do Despacho GABCIVIL SPOFC, vão os autos à AMGESP para solicitação de utilização da ATA de Registro de Preços nº 835/2018.

**PROC.1101-4084/18 do TJ/SP = DESPACHO SEI N° 3138229** - Dada ciência ao Secretário Executivo de Gestão Interna, deste Gabinete Civil, ARQUIVE-SE.

**PROC.E:1101-1018/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3213074** - Considerando o teor da Indicação 518/2020, encaminhada por meio do Oficio 258/2020 (doc.3202336), sigam os autos à SECOM para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1021/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3211418** - Considerando o teor do Ofício 259/2020 (doc. 3202648), evoluam os autos à SETRAND para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1024/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3211255** - Considerando o teor do Ofício 260/2020 (doc. 3202895), evoluam os autos à CASAL para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-28/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3189925** - Tendo em vista o conteúdo do processo, encaminhem-se os autos à PGE, para análise e pronunciamento.

**PROC.E:1101-9785/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3193270** - Tendo em vista o teor da Indicação 410/2019, encaminhada por meio do Ofício nº 150/2020 (doc.3190947), vão os autos à SSP para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-945/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3182799** - Considerando o teor do Ofício 180/2020 (doc 3179388), evoluam os autos à SEDUC de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-992/20 da C.M. DE U. DOS PALMARES = DESPACHO SEI N° 3210303** - Considerando o teor do Requerimento 001/2020 (doc. 3191248), evoluam os autos à SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1053/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3218623** - Considerando o teor da Indicação 535/2020, encaminhada por meio do Oficio275/2020 (doc.3213418) sigam os autos à SESAU para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1052/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3218449** - Considerando o teor da Indicação 534/2020, encaminhada por meio do Oficio 274/2020 (doc.3213340) sigam os autos à SESAU para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1054/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3218269** - Considerando o teor da Indicação 529/2020, encaminhada por meio do Oficio 269/2020 (doc.3213594), sigam os autos ao SETRAND para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1022/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3211428** - Considerando o teor do Oficio 248/2020 (doc. 3202628), evoluam os autos à SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1059/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3220393** - Considerando o teor da Indicação 528/2020, encaminhada por meio do Oficio 268/2020 (doc.3214526), sigam os autos ao SETRAND para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1023/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3211354** - Considerando o teor do Oficio 250/2020 (doc. 3202782), evoluam os autos à SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1028/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3211144** - Considerando o teor do Oficio 183/2020 (doc. 3203185), evoluam

os autos à SEDUC para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1029/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3211119** - Considerando o teor do Ofício 262/2020 (doc. 3203278), evoluam os autos à CASAL para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-941/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3181082** - Considerando o teor do Ofício 270/2020 (doc. 3179151), evoluam os autos à SETRAND para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-1042/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3220481** - Considerando o teor da Indicação 548/2020, encaminhada por meio do Ofício 287/2020 (doc. 3212653) sigam os autos à SEDUC para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo em vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**PROC.E:1101-935/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3178776** - Considerando o teor do Manifesto (doc.3172346), preliminarmente, encaminhem-se os autos à SEFAZ, para ciência, análise e demais providências que o caso requer. Voltando, com brevidade.

**PROC.E:1101-786/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3178740** - Considerando o teor do Ofício 094/2020 (doc. 3089709), encaminhem-se os autos à SEPLAG para ciência e providências pertinentes.

**PROC.E:1101-781/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3178704** - Considerando o teor do Ofício 091/2020 (doc. 3089224), encaminhem-se os autos ao DER, para ciência e providências pertinentes.

**PROC.E:41010-2438/20 de ASNA MARLUSIA ALVES BOMFIM = DESPACHO SEI N° 3189754** - Tendo em vista o conteúdo do processo, vão os autos à PGE, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**PROC.E:1101-769/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3178680** - Considerando o teor do Ofício 079/2020 (doc. 3088076), encaminhem-se os autos à SETRAND, para ciência e providências pertinentes.

**PROC.E:1101-951/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3182295** - Considerando o teor do Ofício 190/2020 (doc 3179948), evoluam os autos à SEDUC de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

## **Procuradoria Geral do Estado**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

**PROC: E:01204.0000001450/2020 - INTERESSADO:** Ministério Publico do Trabalho - ASSUNTO: Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/ GAB. N° 1121/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD nº 866/2019 (3212836) em seu inteiro teor, tendo em vista que a supracitada Notificação chegou a esta PGE no dia 22/04/2020, ou seja, posteriormente à realização da audiência, o que por óbvio impossibilitou o comparecimento na referida, bem como contrariou o Ofício Circular PGE/GAB nº 098/2019, que se posicionou quanto à necessidade de comunicação com antecedência mínima de 05 dias úteis “sobre qualquer audiência que necessite de Procuradores de Estado para participação, tempo razoável para que possamos nos organizar”. 2. Destarte, reitere-se comunicado ao eminent representante do Ministério Público do Trabalho e, em seguida, remetam os autos ao protocolo para arquivamento.

**PROCESSO: E:01204.0000001443/2020 - INTERESSADO:** Juízo da Unica Vara-Comarca de Quebrangulo - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1119/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPI, presente nos autos (doc. SEI nº 3215576), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3210864, que opinou pela remessa dos autos, simultaneamente, à PLIC, SEPLAG, CGE, SEFAZ e AMGES, para ciência e adoção das medidas de suas alcadas, a fim de garantir a efetividade das sanções impostas na ação de improbidade administrativa nº 0000537-51.2009.8.02.0033. 2. Destarte, remetam os autos à PLIC para providências ulteriores.

**PROCESSO: E:01204.0000001445/2020 - INTERESSADO:** @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1120/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPI, presente nos autos (doc. SEI nº 3215391), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3211637, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, no sentido de retirar a anotação de precária da nomeação da parte autora, em virtude do trânsito em julgado da sentença, evoluindo os autos, na sequência, ao Comandante do Corpo de Bombeiros para que proceda com os registros em sua ficha funcional dos interstícios que se passaram desde então, nos termos da determinação judicial em referência. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

**PROCESSO: E:04105.0000000227/2019 - INTERESSADO:** Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 1.138/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3220710), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico nº 11.358/2019, tão somente quanto aos itens 15 e 16, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as recomendações elencadas no Despacho acima referenciado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGES, para providências ulteriores.

**PROCESSO: E:02000.0000001225/2019 - INTERESSADO:** Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 1142/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 3221344 (SEI nº 3221344), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3221344), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGES para as providências ulteriores.

**PROCESSO: E:01204.0000001430/2020 - INTERESSADO:** JUÍZO DE DIREITO - 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1.137/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPI, presente nos autos (doc. SEI nº 3210585), da

lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento do Procurador de Estado, Pedro José Costa Melo, através do Ofício nº E:269/2020/PGE (doc. SEI nº 3202524) com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade de deliberação do Exmo. Governador do Estado acerca do tema, a fim de orientar a propositura imediata do Cumprimento Provisório de Sentença acostado aos autos, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para deliberação. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para deliberação.

PROCESSO: E:01204.0000001465/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1144/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3224559), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3221320, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, acaso ainda não tenha havido cumprimento da determinação por força da liminar anteriormente concedida. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000004/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Combustíveis - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 1143/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 3190671 (SEI nº 3190671), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual entende possível a convalidação do Quinto Termo Aditivo para, tão somente, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato AMGESP nº 013/2017, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001143/2020 - INTERESSADO:@nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1140/2020 - Aportam os autos nesta Procuradoria Geral do Estado, por conduto do Despacho PGE-PAI-CD nº 650/2020 (3146407) por meio do qual informa o ajuizamento de pedido de reconsideração de decisão judicial oriunda da 8ª Vara do Trabalho de Maceió e requer a reconsideração do despacho deste Gabinete (3043678) que determinou o cumprimento da citada decisão judicial objeto do presente processo administrativo. 2. Em que pesem os robustos argumentos lançados no citado despacho, o pedido de reconsideração é sucedâneo recursal ao qual não se atribui efeito suspensivo legal. 3. Diante disso, não estando pendente de apreciação recurso com efeito suspensivo não existe fundamento legal para que seja suspensa administrativamente a execução da determinação judicial. 4. Ante o exposto, indefiro o pedido de reconsideração formulado e mantendo o DESPACHO PGE/GAB N° 859/2020 (3043678) que concluiu pela remessa dos autos à PGE/DRH para a adoção de providências do seu âmbito de competência e, em seguida, o retorno dos autos à Procuradoria Judicial a fim de tomar medidas para reverter a decisão.

PROCESSO: E:49070.0000002574/2020 - INTERESSADO: ARSAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1118/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3210602), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3198162, que opinou no sentido de que a prolação da sentença de mérito denegatória da segurança resulta na perda do objeto do agravo. 2. Todavia, com o fito de se evitar eventual imputação de descumprimento de decisão judicial por parte deste Ente Público, entendo prudente que o Procurador responsável peticione nos autos do Agravo de Instrumento dando ciência da prolação da sentença de improcedência e do entendimento aqui esposado, mantendo-se este feito administrativo sobrerestado até que haja pronunciamento judicial definitivo. 3. À PJ.

PROCESSO: E:49070.0000002787/2020 - INTERESSADO: ARSAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1123/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3202251, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3194273, entendendo que não resta nenhuma medida processual a ser adotada pela Procuradoria Judicial no momento, devendo a ARSAL adotar as medidas necessárias à regular continuidade do procedimento administrativo para cobrança das sanções impostas ao imetrante. 2. À ARSAL.

PROCESSO: E:01204.0000001427/2020 - INTERESSADO: WENDELL RODRIGUES DAMASCENO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1.124/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3202381), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI nº 2434945), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, acaso ainda não tenha sido cumprida por força da liminar anteriormente proferida, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar para adoção das devidas providências.

2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da Polícia Militar, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000001636/2020 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1065/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3202807), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3197930, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, não por força da decisão da 16ª Vara da Capital, mas em decorrência da decisão monocrática do Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto, sugerindo a remessa dos autos, todavia, ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000029144/2019 - INTERESSADO: SILVIANY DOMINGOS DO NASCIMENTO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1097/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3183649, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 3155013, opinando pela remessa dos autos à Procuradoria Administrativa, para o apensamento dos presentes autos ao processo administrativo nº 1206.19787/2019, recomendando ainda o cumprimento da determinação judicial para que haja a suspensão do processo indicado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 41010.00018416/2016 - INTERESSADO: Júlio Werter Santos Plech - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB N° 967/2020 - [...] Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor ocupante do cargo de Artífice, função de maqueiro, tendo em vista a constatação de contato permanente do servidor com atividades que o colocam em ambiente de insalubridade em grau médio no Serviço de Verificação de Óbitos, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000004867/2019 - INTERESSADO: Hospital Escola Dr. Hélvio Auto - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB N° 969/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD N° 672/2020 (3194193), que acolheu em parte e sob condição o PARECER UNCISAL/COUR N° 65/2020 (2682097), conclusivo pela aprovação condicionada da contratação emergencial requerida, devendo ser observadas as condicionantes exaradas no citado Parecer e no Despacho PGE/PAI/CD. Acresça-se a necessidade de observância integral do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000004524/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0928/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD n 652/2020 (3155643), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL/COUR N° 149/2020 (3142930), conclusivo pela regularidade da fase interna do pregão eletrônico versado no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

PROCESSO: E:41010.0000002133/2020 - INTERESSADO: Gerência de Gestão Hospitalar - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB N° 968/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD N° 681/2020 (3198268), que acolheu em parte e sob condição o PARECER UNCISAL/COUR N° 158/2020 (3172348), conclusivo pela aprovação condicionada da aquisição emergencial requerida, devendo ser observadas as condicionantes exaradas no citado Parecer e no Despacho PGE/PAI/CD. Acresça-se a necessidade de observância integral do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a necessidade de indicação de dotação orçamentária para o custeio da despesa. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**  
Responsável pela resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 23.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02100.0000000174/2020 - INTERESSADO: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria de Operações Integradas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 893/2020 - Conheço o DESPACHO PGE/PA Nº 341/2020 (3224517), no entanto, preliminarmente à análise conclusiva, converto o feito em diligência à PMAL, para que junte aos autos a cópia do Convênio de Cooperação Federativa nº 41/2017, celebrado entre a União e o Estado de Alagoas. 2. Instruído, retorno para pronunciamento conclusivo.

PROCESSO: E:01206.0000008862/2020 - INTERESSADO: Rodrigo de Lima Galdino - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 877/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 337/2020 (3223149), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3163757, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impede ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01800.0000002684/2020 - INTERESSADO: Micaela Lopes de Araujo - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 892/2020 - Conheço e concordo com a conclusão do DESPACHO PGE/PA Nº 319/2020 (3220042), opinativo pela possibilidade de deferimento do pleito de remoção. 2. Ressalte-se que, a 7ª Gerência Regional de Educação (2831633), se posiciona favor da remoção, e o Memorando 12/2020 da 2ª GERE (2831723), também é favorável a remoção. 3. Registre-se, entretanto, que esta PGE tem entendimento firmado no sentido de não permitir a remoção quando a carência deixada for surpresa por monitor, uma vez que a contratação temporária de monitor é medida excepcional, que trás ônus para os cofres públicos, destinada a suprir carências em caráter de urgência, não podendo respaldar a remoção de servidor público. 4. No processo em tela, importante se faz aduzir que as duas escolas que a servidora indicou, também, possuem carência, são elas: Escola Estadual Moreira e Silva; (têm carência real de química) e Escola Estadual Professor José da Silveira Camerino; (teria que completar a carga horária com Ciências). 5. Neste caso específico, em virtude da possibilidade de harmonizarmos o interesse público com a necessidade de preservação da unidade familiar, somos pelo deferimento do pleito, cabendo à autoridade administrativa apreciar as circunstâncias e tomar a decisão. 6. À SE-DUC

PROCESSO: E:01206.0000009013/2020 - INTERESSADO: Carlos Antonio da Silva Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 876/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 328/2020 (3223063), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3164339, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impede ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:02000.0000002733/2020 - INTERESSADO: Lilian Botelho Alves de Miranda - ASSUNTO: Pessoas: Licença Especial - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-884/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 00.0326/2020 (3207077), conclusivo pela possibilidade de gozo da licença-prêmio referente ao 3º quinquênio, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. Satisfeitos os pressupostos para a concessão de licença-prêmio por assiduidade antes da edição da Lei Estadual nº 6.043/1998. Incidê-

cia dos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com o artigo 2º, da Lei 6.043/1998. 2. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01206.0000030495/2019 - INTERESSADO: Edmilson Ferreira Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 882/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 335/2020 (3218262), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2537821, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000020812/2019 - INTERESSADO: Francisco Gama Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-881/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 317/2020 (3201771), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceituou o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000009659/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-880/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 305/2020 (3182953), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceituou o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista no art. 51, II, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 23.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02000.00025393/2017 - INTERESSADO: ROSA MARIA DOS PASSOS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-358/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 307/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestável, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 03/11/2011, conforme registrado no Documento SICAP (3166565): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que excede a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000001570/2019 - INTERESSADO: MARIA CÉLIA BARBOSA DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-367/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-314/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestável, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 11/12/2017, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 06 do Doc. 3188352): a) idade mínima de 60 (sessenta) anos; b) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 5. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00010961/2018 -INTERESSADO: ARISTIDES FERNANDES DE MELO NETO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-366/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-316/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestável, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 25/05/2018, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 06 do Doc. 3188319): a) idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos; b) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 5. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00013009/2017 - INTERESSADO: MARIA ELISIA COSTA VALERIANO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-365/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 308/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que a interessada já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime

jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestável, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 21/06/2016, conforme registrado no Documento SICAP (Pág. 06 do Doc. 3176692): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 22DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.Nº: 34000.00001633/2017 - INT.: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. - ASS.: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Interna. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3217069 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3204851), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

PROCESSO N°: 02000.00003653/2018 - INTERESSADO: SESAU. - ASSUNTO: Licitação. Aquisição. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3220125 - Versam os autos sobre a solicitação de pagamento do reajuste previsto no Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2012-CPL. A solicitação do pagamento a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.Em conformidade com as Portarias PGE nº 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, foi designado Procurador de Estado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, especializada na matéria pertinente às obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas. Nesse contexto, portanto, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fólios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho das funções previstas no Parágrafo único do art.38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À SEINFRA/AL.

PROC.: E:02000.0000001224/2019 - INT.: Gerência de Suprimentos - ASS.: Licitação: Aquisição- DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI: 3218750 -Conheço o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 3211512 presente nos autos, com as razões nele contidas. Entretanto, converto-o em diligência.O servidor público Denys Cavalcante Moura Filho, Gerente de Suprimentos pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio de e-mail (doc. SEI 2941616), informa a necessidade de alteração do item 4.2.3., que se refere aos prazos de comprovação de qualificação técnica da licitante, motivo pelo qual foi revogada a chamada do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.060/2020 (doc. SEI 2969880). Contudo, renovada a chamada do certame licitatório, percebo que foi mantido o item 9.11.1.2.2., que trata dos prazos de comprovação de qualificação técnica da licitante, no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.060/2020, em desacordo com o Termo de Referência alterado pela SESAU/AL. Deste feita, requisito manifestação da Pregoeira Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas sobre a inclusão do prazo disposto no item 9.11.1.2.2. no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.060/2020. À AMGESP, para cumprimento.

PROC. N°:E:02000.0000001236/2019 - INT.: SESAU/AL. - ASS.: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3221363 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 3220477, presente nos autos, com as razões nele contidas. Isso porque, levando em consideração as informações constantes no doc. 3153898, a pasta interessada entendeu pela necessidade de pronunciamento do Gabinete do Secretário de Estado acerca da necessidade de arquivamento do presente processo administrativo, ante a existência de outro já em curso contemplando o mesmo objeto. À SESAU/AL.

PROC.: E:01700.0000008425/2019 - INT.: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG - ASS.: LICITAÇÃO – ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS – FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3218861 - Conheço

e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° 3209904), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG.

PROC. N°: E:02000.0000006819/2020 - INT.: Secretaria de Estado da Saúde - ASS.: Contratação Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3222139 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3221580), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, para aquisição de Máscaras de Oxigênio com Reservatório e de Não-Reinalação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC. N°: 02000.00013977/2018 - INT.: Setor de Obras. - ASS.: Comunicação: Institucional. - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3220125 - Tratam os autos da solicitação de distrato ao Contrato nº 179/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa INOVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Em conformidade com as Portarias PGE n° 159/2016 e 160/2016, publicadas no DOE/AL de 05.05.2016, foi designado Procurador do Estado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, especializada na matéria pertinente às obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas. Nesse contexto, portanto, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fólios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho das funções previstas no Parágrafo único do art.38 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À SEINFRA/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000012521/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SERIS 0001/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) à granel, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 11 de maio de 2020, às 09hs (abertura da proposta) e às 10hs (disputa) (horário Brasília/DF);

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 927222 e [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br);

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone: 82 3315-1744 Ramal 2021.

Fabiano Reis da Cunha Pinto  
Pregoeiro

Protocolo 508239

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

### PORTRARIA/SEDUC N° 3.170/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003568/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 3.170/2020  
ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES  
CÓDIGO INEP: 27035573

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO REGULAR  
3ª SÉRIE – TURMA “A” - VESPERTINO ANO LETIVO 2019

11	FÁTIMA KEROLLAYNE DOS SANTOS ROMÃO	131.839.274-89
12	GEESE SILVA DOS SANTOS	134.185.894-48
13	GEOVANNE CONCEIÇÃO DA SILVA	135.202.124-20
14	GRAZIELLE MAYARA DA SILVA	108.048.194-08
15	IGOR MESSIAS MENEZES DA SILVA	125.416.854-08
16	JOÃO DOS SANTOS SILVA	119.678.484-16
17	JOÃO PEDRO MENDES RIBEIRO DE LIMA	135.764.147-89
18	JULLY RAYANE DOS SANTOS MENDONÇA	133.856.694-64
19	LAILA MIKAELLY SIQUEIRA CAVALCANTE	142.372.984-69
20	MILENE RAÍNE DA SILVA SANTOS	134.877.134-89
21	NATHALIA DE ALMEIDA E SILVA	095.641.644-60
22	NEIDJA RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	120.779.624-70
23	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	123.494.364-62
24	RAYANNE MARILANNE DOS SANTOS LIMA	125.956.114-37
25	SAYONARA KELLY SILVA ALVES	126.909.804-79
26	SEBASTIÃO AMARO DOS SANTOS FILHO	132.415.514-07
27	WYANE KELLE DO NASCIMENTO SILVA	127.614.094-00

### RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	BÁRBARA MESSIAS DA SILVA	127.886.564-08
02	DANIELLA TAVARES DA SILVA	120.283.224-54
03	DERLANY JHESICA SILVA DE OLIVEIRA	116.336.254-94
04	DYANA KALLYNE DA SILVA	136.650.114-42
05	EMILLE TAYS MENEZES DOS SANTOS	114.729.674-02
06	EMILLY RAYANNE NASCIMENTO SANTOS	120.824.264-40
07	GRAYCE KELLY MARIA DOS SANTOS	547.924.498-12
08	JAILSON DA SILVA NASCIMENTO	134.050.734-05
09	KINAYANNE MONTEIRO DA SILVA BORGES	120.010.344-07
10	LUANNA EMANUELLY LIMA DA SILVA	111.825.254-31

11	MARCELO HENRIQUE DA SILVA ALVES	120.724.244-61
12	MIRELLY DE RITA DA SILVA LIRA	143.441.214-81
13	NOÊMIA VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	141.510.504-93
14	RAYSSA GYZELLA PEREIRA DO CARMO	127.802.794-78
15	TAMIRES MARY DO CARMO BARROS DA SILVA	135.259.374-97
16	VANÚBIA VITÓRIA DA SILVA MACARIO	142.930.314-05
17	VITOR MATTHEUS TEIXEIRA DE HOLANDA	125.440.874-63
18	WALLISON PEREIRA DA SILVA	070.438.284-90

**PORTARIA/SEDUC N° 5444/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003563/2020 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual 13 de Outubro, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5444/2020**

ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO

CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA: 27025535

TURMA: 4º PERÍODO A /NOTURNO

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.1

Nº de Ordem	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	089.221.254-38
02	CLAUDIANE DE MELO SANTOS	114.483.884-30
03	CICERO DE SOUZA FERREIRA	086.463.604-07
04	EDVALDO SOARES DA SILVA	042.432.734-13
05	ELIVANIA MACENA DA SILVA	049.942.294-57
06	IGOR ALEXANDRE DOS SANTOS TORRES	092.109.234-21
07	JESSICA MIKAELE DOS SANTOS OLIVEIRA	128.222.434-41
08	JOSE LEONARDO MIRANDA DA SILVA	105.106.334-55
09	JOSEANE CORREIA DE ARAUJO	093.965.094-00
10	JOSEFA BEZERRA DOS SANTOS	725.582.704-78
11	JOSEFA PUREZA DOS SANTOS SILVA	954.497.954-91
12	JOSIELMA AGOSTINHO DA SILVA	128.609.084-98
13	LARA JESSICA DOS SANTOS	081.085.544-54
14	LEANDRO BEZERRA DA SILVA	136.350.834-29
15	LEIDIANE MARTINS DA SILVA	080.399.534-21
16	LUCAS ALBERTO DA SILVA CABRAL	117.769.134-50
17	MARCIO DOS SANTOS	706.939.404-76
18	MARIA RITA DA SILVA	132.013.764-42
19	MERCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	073.032.194-04
20	NATHALY DA SILVA SANTOS	137.614.434-47
21	RENILDO LUIZ DE ALMEIDA	073.148.914-43
22	ROSIVAL LIMA DIAS DA SILVA	058.464.025-00
23	SANDRA SABINO DA SILVA GOMES	013.410.884-13
24	SAULO JOSE DA SILVA LIMA	089.434.744-66
25	SILENE CORREIA DE OLIVEIRA	069.150.744-90
26	SIMONE VALETIM DE OLIVEIRA	047.957.694-78
27	TAIS BARROS DE LIMA	132.662.744-90
28	WASHINGTON TOBIAS DA SILVA	119.703.094-82

TURMA: 4º PERÍODO B /NOTURNO

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.1

Nº de Ordem	NOME DO ALUNO	CPF
01	AIRTON COSTA BEZERRA	109.095.374-70

02	ALINE CORTEZ BERNARDO	139.231.054-79
03	ANDERSON DOS SANTOS BARNABE SILVA	134.875.374-94
04	CARLOS EDUARDO TAVARES DA SILVA	139.524.614-90
05	CICERA MARIA GOMES DE MELO	023.409.284-00
06	DANIELI MARTINS DE FREITAS	116.655.654-97
07	ERNANDO OLIVEIRA DE LIMA	073.467.394-93
08	FRANCIELLY SALVADOR DA SILVA	105.301.134-22
09	JOSE CARLOS DOS SANTOS	019.650.024-98
10	JOSE GILSON DA SILVA DE LIMA	128.164.224-02
11	JOSE WAGNER DE SOUZA LIMA	061.125.124-83
12	LAVINYA MARABA MATA	131.129.034-63
13	LUCIANO ALVES	039.188.214-71
14	MARCIEL ROMEU DA SILVA	111.493.464-00
15	MARCOS DIOGINES DE OLIVEIRA	052.598.424-05
16	MARIA EDUARDA DA SILVA	713.767.654-54
17	MARIA GILZA DE ARAUJO SILVA	085.971.804-20
18	MARIA GIRLEIDE DA SILVA ALMEIDA	112.922.674-37
19	MARIANA DA SILVA	125.038.964-05
20	MAURICIO DA SILVA SANTOS	141.203.734-44
21	MAXDAYANNA DA SILVA BOMFIM	120.841.464-02
22	MAXSUEL GOMES DA SILVA MOREIRA	122.654.024-43
23	MURILO SOARES DOS SANTOS	127.951.774-39
24	SIMONE LIMA DO NASCIMENTO	070.827.674-12
25	VANDETE PEREIRA DA SILVA	086.161.524-74
26	WALISSON DA SILVA ROCHA	127.961.364-50
27	YASMIN CASSIA DOS SANTOS	119.794.874-05

TURMA: 4º PERÍODO A /NOTURNO

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.2

Nº de Ordem	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEXSANDRA DA SILVA JUSTINO	122.450.984-63
02	ANA GABRIELA NICACIO TORRES	146.524.704-10
03	ARIANE DE MELO CARDOSO DA SILVA	153.878.764-42
04	CICERA CELIA LISBOA ALVES PEREIRA	103.528.744-73
05	DANIELA GOMES DA SILVA	075.066.824-51
06	DARLISSON DOS SANTOS	117.042.214-47
07	DAWID D'LUCAS FREITAS D'LIMA	072.070.224-09
08	DEIWYSON ELIAS DOS SANTOS LIMA	102.383.834-66
09	EDVANIO JOSE DA SILVA	052.223.984-63
10	JAMERSON FAUSTINO DOS SANTOS	124.864.704-17
11	JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR	123.903.664-73
12	LEANDRO VENICIO CONCEICAO DA SILVA	116.779.254-85
13	LUCILA FERREIRA DA SILVA	130.989.224-51
14	LUZANIRA FERREIRA DA SILVA	037.337.995-18
15	NIVEA DA CONCEICAO MENEZES	141.655.694-02
16	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	129.293.984-26
17	RAFAELA COSTA DOS SANTOS	106.203.924-60
18	RODOLFO TENORIO LIMA	136.846.544-77
19	ROSILENE DOS SANTOS	113.709.684-50
20	SIMONE MARIA FERREIRA DA SILVA	029.702.084-66
21	VALQUIRIA LAURINDO DA SILVA	137.849.534-92
22	VANESSA VITORIA AVELINO DOS SANTOS	121.234.734-05
23	WELLINGTON LEAL DE MOURA ACIOLI	128.551.694-02

TURMA: 4º PERÍODO B /NOTURNO

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.2

Nº de Ordem	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	135.690.464-51
02	ANGELICA RAMONNY BARROS CONCEICAO DA SILVA	130.486.504-58
03	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	047.750.814-62
04	CLAUDINEIDE FARIA GONCALVES	092.362.894-01

05	DANIELA MARIA DA SILVA	017.605.504-50
06	EDJANE DE ARAUJO MARTINS	073.624.524-38
07	ESTEPHANIA LIMA DOS SANTOS	073.293.624-17
08	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	108.674.454-32
09	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	051.847.364-33
10	LARISSA DA CONCEICAO	083.291.474-60
11	LARISSA DOS SANTOS SILVA	136.988.654-32
12	LINDEMBERG MONTEIRO PEREIRA	115.300.284-18
13	LUANA PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA	136.335.044-78
14	MARIA APARECIDA MARTINS	515.517.804-53
15	MARIA CONCEICAO GAMA BOMFIM	087.317.774-65
16	MIRIAM ALVINO DOS SANTOS	073.026.524-22
17	ROBSON DOS SANTOS DE LIMA	114.114.634-71
18	ROGERIO BEZERRA COSTA DA SILVA	100.260.834-18
19	SILVIANE CORREIA DE AMORIM	063.139.354-46

TURMA: 4º PERÍODO C /NOTURNO

MODALIDADE: ENSINO MEDIO/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
ANO DE CONCLUSÃO: 2019.2

Nº de Ordem	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANA CAMASSARI SANTANA	093.006.964-16
02	ALEXSANDRO CIRILO	061.284.824-81
03	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	122.870.684-06
04	ANTONIA LUCRECIA SULINO DA SILVA	081.794.074-03
05	ANTONIO HENRIQUE DELFINO CONSELHEIRO	126.079.144-00
06	DAMIANA APOLINARIO DA SILVA	078.528.644-65
07	DENILSON SILVA DE ALMEIDA	082.168.905-32
08	JOSE ALLY DOS SANTOS	120.717.884-51
09	JOSE CLEBSON LAURENTINO DA SILVA	139.385.664-00
10	JOSE DIEGO DA SILVA	115.130.854-41
11	JOSE FLAVIO DA SILVA TEIXEIRA	075.891.844-54
12	JOSE WANDERSON GALVAO DA SILVA	122.446.934-81
13	MARIA ALINE OLIMPIO DA SILVA	105.699.374-00
14	MARIA JOSE BEZERRA BARBOSA	058.908.434-86
15	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ FREIRE	143.235.044-70
16	ROSENIR VITORINO DA SILVA BRANDAO	073.391.024-69
17	SANDRA SANTOS SILVA	117.787.654-08
18	VERA LUCIA PEREIRA CORTEZ	051.865.264-52
19	WENDEL WILLAMS DA SILVA SANTOS	104.170.204-30

## PORTARIA/SEDUC Nº 5443/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003411/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Maria Amélia Sampaio Luz, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de abril de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5443/2020  
ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ

INEP: 27012638

RELATÓRIO CONCLUINTES 2019

SÉRIE/PERÍODO : 3 SÉRIE MODALIDADE: REGULAR TURMA:A

Nº	NOME	CPF
01	ADINILSON SOARES LIMA	131.752.324-50

02	AFONSO GABRIEL BEZERRA ALVES	141.515.834-75
03	ANA MARIA DE LIMA SILVA	141.026.014-30
04	ARIANA ALVES ARAÚJO DA SILVA	141.256.484-09
05	BRENO WESLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	141.486.874-00
06	CARLOS EDUARDO ALVES FRANÇA	122.043.694-11
07	CARLOS EMANUEL ALVES DOS SANTOS	142.342.434-42
08	EMILAINA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	129.309.764-03
09	EVERTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	141.207.084-89
10	FELIPE SILVINO DOS SANTOS	146.219.904-62
11	FLÁVIA BRITO DOS SANTOS	143.050.054-92
12	JOSÉ CÍCERO ALVES DO NASCIMENTO	140.449.774-96
13	KAWANNY MAX GLEY DA SILVA FAGUNDES	140.872.064-75
14	LARISSA DANIELLE ALVES DA SILVA	141.239.714-66
15	LAURA MARIA SOARES CORREIA	091.801.964-89
16	LUANA VANESSA LEÃO DA SILVA	134.658.764-74
17	LUCIANO DA SILVA BARBOSA	115.877.874-07
18	MADSON KENNEDY BEZERRA DA SILVA	706.165.084-25
19	MARIA VITÓRIA DE LIMA MELO	110.989.484-83
20	MONALISIA FERREIRA DA SILVA	706.144.714-19
21	NAIARA JAQUELINE TENÓRIO SILVA	134.848.554-01
22	PAULO BARBOZA DE AMORIM	141.061.194-98
23	PEDRO LUCAS SOARES TENÓRIO	140.217.624-42
24	TAMIRIS DA SILVA SANTOS	141.921.914-66
25	VANESSA DOS SANTOS SILVA	706.148.014-94
26	VITOR MANOEL DO NASCIMENTO	136.586.324-70
27	WILLIANE SHAMYRA DA PAZ SANTOS	122.214.724-62

SÉRIE/PERÍODO : 3 SÉRIE MODALIDADE: REGULAR TURMA: B

Nº	NOMES	CPF
01	ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	141.499.464-85
02	ANTÔNIO RAIMUNDO DE BRITO NETO	087.325.544-51
03	DANIEL FERREIRA DA SILVA	098.471.834-65
04	DANIEL PEREIRA DA SILVA	706.145.444-08
05	DAVI ARAÚJO DE OLIVEIRA	129.814.144-37
06	DAYANE VITORINO DA SILVA	120.804.014-67
07	DENIS IZIDIO DOS SANTOS	142.292.874-88
08	DIGRISSON DARLISSON SILVA DOS SANTOS	141.429.514-67
09	ELAINE TAVARES DA SILVA	510.760.548-62
10	ELITEVÂNIA RAIANE SILVA DOS SANTOS	143.689.984-21
11	ERIANE MARIA DA SILVA	141.218.064-33
12	FELIPE AVELINO DA SILVA	126.265.444-00
13	IGOR OLIVEIRA DOS SANTOS	717.873.334-93
14	IOSMAR DA SILVA LIMA	141.440.104-30
15	IZABELA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	151.203.974-84
16	JAQUELINE DOS SANTOS DA CRUZ	141.200.904-93
17	JÉSSICA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS CAVALCANTE	141.164.544-86
18	JOÁLISSON SOARES DO ESPÍRITO SANTO	141.126.654-40
19	JOÃO PEDRO BARBOSA	147.488.204-89
20	JOSÉ CREDSON RODRIGUES DA SILVA	715.210.814-50
21	LUCAS CAVALCANTE DOS SANTOS	142.012.964-31
22	MARIA SAMIRA FONSECA DOS SANTOS	141.383.304-70
23	MARIANA FERREIRA ARAÚJO	085.898.534-97
24	MARTA ESTEPHANI DOS SANTOS SILVA	140.978.624-21
25	MILENA FERREIRA DA SILVA	121.847.474-24
26	MILENA MENESSES DA SILVA	141.143.224-00
27	RAIANE BARBOSA LEITE	143.599.234-22
28	VANESSA CAVALCANTE DE LIMA	139.358.114-54

SÉRIE/PERÍODO : 3 SÉRIE MODALIDADE: REGULAR TURMA: C

Nº	NOMES	CPF
01	ANA MARIELLY DA SILVA PINHEIRO	701.553.604-85
02	BRUNO DA SILVA DANTAS	141.462.764-54
03	CAROLINE LUIZ DA SILVA	142.574.054-57
04	CLÁUDIA HELENA CAZÉ SILVA	139.268.724-11

05	DIOGO TAVARES DOS SANTOS SILVA	140.988.564-09
06	ERISVALDO DO NASCIMENTO	122.371.984-70
07	ESTEFANE DANTAS FERREIRA DA SILVA	138.613.734-08
08	GABRIEL DA SILVA ROCHA	141.231.954-40
09	GIRLÂNIA MOREIRA SANTOS	138.480.994-54
10	GUSTAVO DA SILVA MOTA	143.058.534-00
11	INGRID NÁTALLY SILVA VASCONCELOS	141.163.654-67
12	JÚLIO CÉSAR LIMA DO NASCIMENTO	126.785.494-45
13	LARISSA DOS PASSOS SILVA	141.156.744-74
14	LARISSA RAYANE VIEIRA GAUDENCIO DA SILVA	141.407.434-41
15	LÍCIA WITÓRIA DA SILVA	141.506.864-08
16	LUCAS DA SILVA MOTA	137.434.464-80
17	MARIA FERNANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	130.870.014-81
18	MARIA HELOÍSA VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	129.722.754-97
19	PEDRO FERREIRA ARAÚJO	163.569.234-23
20	RAFAELA DOS SANTOS CAVALCANTE	141.205.904-61
21	ROBSON MARTINS DA SILVA	139.292.794-36
22	ROSÂNGELA PEREIRA DA COSTA	144.904.274-09
23	SUELE CAVALCANTE HENRIQUE	706.177.964-08
24	TERESA CRISTINA DE LIMA SANTOS	123.648.414-29
25	VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	096.399.234-19
26	WILAS VENTURA DA SILVA	141.052.794-83

**SÉRIE/PERÍODO : IV PERÍODO MODALIDADE: EJA TURMA: ÚNICA**

Nº	NOMES	CPF
01	AMANDA DA CONCEIÇÃO	136.557.894-16
02	ANA LÚCIA DA SILVA FARIA ALVES	065.341.854-07
03	BRENO SANTOS CORDEIRO	480.900.078-80
04	CAMILA NERES DOS SANTOS	367.582.468-33
05	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	102.426.464-50
06	DAVID JHONATAN CORREIA DA SILVA	101.774.894-21
07	DENISE DA SILVA MENDONÇA	061.385.034-30
08	DÊNNIS DA MATA SILVA	109.683.724-22
09	DIEGO MACIEL DA SILVA	706.148.784-46
10	ELÂINE DA SILVA OLIVEIRA	082.885.974-40
11	ELIONALDO DE LIMA	103.134.244-38
12	GENILDO DOS SANTOS DANTAS	788.066.824-15
13	GILZA BRUNO DA SILVA	103.697.554-13
14	IZABEL TENÓRIO CAVALCANTE CUNHA	035.510.124-66
15	JESSE KELLY SANTANA DA SILVA	140.902.534-97
16	JOICE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	703.242.054-06
17	JOMAKSON DOS SANTOS SILVA	117.391.794-20
18	JOSÉ THIAGO SILVA DA COSTA	071.508.274-46
19	LARA JÉSSICA GONDIM BESSA	611.212.053-48
20	LUANA SOUZA SAMPAIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE	120.176.354-13
21	MARCOS PEREIRA SANTOS	119.599.394-32
22	MARIA BEATRIZ BORGES PINTO	719.541.214-82
23	MARIA CÍCERA DOS SANTOS SOARES	053.740.054-05
24	MARIA DO AMPARO DA SILVA	261.021.488-00
25	MICHAEL JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	129.727.664-74
26	MICHELLY RUFINO DA SILVA	701.554.284-62
27	RAQUEL MATOS	067.142.144-13
28	RAQUEL QUEIROZ DOS SANTOS	13297.234-70
29	RUANDERSON HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	136.330.484-48
30	TATIANE DOS SANTOS SILVA	104.803.004-02

**PORTRARIA/SEDUC Nº 5488/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000000533/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para

designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Maria Aparecida Machado da Silva	861.520.174-91	E. E. Indígena Pajé Miguel Selestino	25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em Maceió (AL), 23 de abril de 2020.

**LAURA CRISTIANE DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO**

#### **DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000006889/2019

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA. (ROTACAR LOCADORA) RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 23 de abril de 2020.

**SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE**, em Maceió(AL), 23 de abril de 2020.

Sebastião Vanderlei de Araújo  
Responsável pela Resenha

Nº Processo: 1800.000012/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

#### **DECLARAÇÃO**

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 750), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 749), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de abril de 2020.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000028/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

#### **DECLARAÇÃO**

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 710), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 709), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de abril de 2020.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000029/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

#### **DECLARAÇÃO**

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 103), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 102), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 19 de março de 2020.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000031/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

## DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 107), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 106), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 19 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000042/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

## DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 16), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 15), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 19 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000045/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

## DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 143), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 142), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 19 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000045/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

## DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 143), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 142), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 19 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ Nº 906/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000001864/2020,

## RESOLVE:

Designar o servidor ASCÂNIO JOSÉ CASADO BREDA, matrícula nº 82.134-9, portador do CPF nº 546.745.064-68, ocupante do cargo de Gerente de Arrecadação e Crédito Tributário, para responder cumulativamente pelo expediente da Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 22/04/2020 a 01/05/2020.

## PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de abril de 2020

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 508381

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

## EDITAL GECAD Nº 338/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “C” do Decreto 3.481/2006, excluir dos edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Convoca-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, “c” e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, “c” e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

## EDITAL GECAD Nº 285/2020

CACEAL: 24730200-7

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 1500-009239/2020

Maceió, 23 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 508373

Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - Seplag

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÉDO SILVEIRA, EM DATA DE 20 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO.

PROC. E: 20105.0000008342/2019 - JOSE ANDRE DE SIQUEIRA - Conheço e acolho o entendimento da CPVCCE, pelo indeferimento do pedido da progressão funcional para a Classe “G”. Vão os autos à Assessoria Técnica do Gabinete/SEPLAG para publicação. Ato contínuo, retornar à Polícia Civil do Estado de Alagoas para ciência e providências de praxe.

Responsável pela Resenha  
SÔNIA MARIA DA COSTA

Protocolo 508587

## **Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35032.0000000701/2019 CONCORRÊNCIA N° 04/2020 - T2 - CPL/AL**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.1999, torna público o resultado da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Restauração da Pavimentação em Paralelepípedos do Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo, localizado no Município de Murici/AL.

Portanto, de conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 15 de abril de 2020 e, depois de concluída a análise e julgamento da documentação de habilitação por parte da Segunda Turma da CPL/AL, designada através da Portaria n°02/2020, estamos informando o resultado da fase de habilitação:

#### **HABILITADAS:**

- FP Construtora Ltda.;
- Pimentel Engenharia Ltda. - EPP;
- Arquitec - Arquitetura Engenharia e Construções Ltda.;
- Uchôa Construções Ltda. - EPP;
- JB Construções e Engenharia Ltda.;
- Engegi - Empresa Nacional de Engenharia e Construções Eireli - EPP;
- Critério Engenharia Eireli;
- Cite Consultoria e Construções Ltda. - EPP;
- AM3 Engenharia Ltda. - EPP;
- Vegas Construção Civil e Locações Ltda. - EPP.

Maceió, em 23 de abril de 2020

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
**PRESIDENTE**

Protocolo 508395

#### **COMUNICADO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA inscrita no CNPJ n° 02.210.303/0001-64, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Regularização de Instalação para o empreendimento Vila dos Esportes de Marechal Deodoro, situado na Avenida João Argemiro Rosa, S/Nº, no povoado de Barra Nova, Marechal Deodoro - AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 508452

## **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

**PORTARIA N° 0281/2020 - SRH/SEMARH**

#### **EXTRATO**

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Sanco Engenharia Eireli, CNPJ - 01.393.074/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RJM-01, com captação no Aquífero Marituba, localizado na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, bairro Jatiúca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.942.510 Norte e 198.357 m Leste, com profundidade de 150 m e vazão de 20,0 m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320 m<sup>3</sup>/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Uso para Abastecimento Humano. **PRAZO:** 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002602/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 118/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3169585.

n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000057/2020 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 115/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3169585.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,**  
Maceió, 17 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508234

**PORTARIA N° 0282/2020 - SRH/SEMARH**

#### **EXTRATO**

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Moura França & Cia Ltda EPP, CNPJ - 01.665.841/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço EED-01, com captação no Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Av. Professor Sandoval Arrochelas, nº 510, bairro Ponta Verde, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 39' 33,24" Latitude Sul e 35° 42' 21,73" Longitude Oeste, com profundidade de 6,5 m e vazão de 3,6 m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 57,6 m<sup>3</sup>/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Outras Finalidades. **PRAZO:** 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002602/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 118/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3177029.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,**  
Maceió, 17 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508235

**PORTARIA N° 0283/2020-SRH/SEMARH**

#### **EXTRATO**

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** R C Amaral Eireli, CNPJ - 33.470.257/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço REC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Gama Lins, nº 15, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 09° 32' 45,6" de Latitude Sul e 35° 46' 40,2" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 15 m<sup>3</sup>/h. **FINALIDADE:** Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002151/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 117/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3169910.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,**  
Maceió, 17 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508236

PORTARIA N° 0284/2020 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Arquipélago do Sol, CNPJ - 04.856.966/0001-86. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do rio Niquim situada nas do Loteamento Arquipélago do Sol, inserida na bacia hidrográfica do rio Niquim, no município da Barra de São Miguel, estado de Alagoas, no entorno das coordenadas geográficas 09°49'48,09" de latitude sul e 35°53'29,91" de longitude oeste, segundo o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 50,25 m<sup>3</sup>/h e um regime de bombeamento contínuo (24 h/dia), totalizando um volume diário de 1.206,0 m<sup>3</sup>, durante os meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** abastecimento humano. **PRAZO:** 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.0000000825/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 172/2020 (3177126) e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 3177704

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Maceió, 15 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508237

PORTARIA N° 0285/2020 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Companhia Brasileira de Distribuição, CNPJ - 47.508.411/0637-43. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço CBD-01, com captação no Aquífero Marituba, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, n° 3.159, bairro Cruz das Almas, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 09° 38' 46,60" de Latitude Sul e 35° 42' 56,20" de Longitude Oeste, profundidade de 150 metros com vazão de 12,5 m<sup>3</sup>/h. **FINALIDADE:** Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n.° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E:23010.0000000745/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 116/2020 (3167777) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 3169750.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Maceió, 17 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508238

PORTARIA N° 0279/2020 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** V2 Ambiental SPE S/A, CNPJ - 10.826.008/0001-65. A SEMARH resolve prorrogar a Portaria n.° 158/2018, concedida à V2 Ambiental SPE S/A pela Portaria 159/2018 - SEMARH, publicada no diário oficial no dia 02 de maio de 2018, na modalidade lançamento de efluentes, com descarte em um corpo hídrico permanente denominado Riacho Grotão da Alegria, localizado no município de Maceió, estado de Alagoas, coordenadas geográficas: 09°33'25,49" latitude Sul e 35°41'22,03" longitude Oeste. A Outorga fica vigente

por um prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria, até que a SEMARH obtenha um laudo conclusivo. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00518/2018, no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 237/2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Maceió, 15 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508525

PORTARIA N° 0287/2020 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Condomínio Residencial Horto da Serraria, CNPJ - 09.658.04/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RHS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Ariosovaldo Pereira Cintra, nº 1460, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 32,87" de Latitude Sul e 35° 42' 46,18" de Longitude Oeste, com profundidade de 95 m e vazão de 5,5 m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 88 m<sup>3</sup>/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Uso para Abastecimento Humano. **PRAZO:** 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000572/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 146/2020 (3191353) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3203646.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Maceió, 22 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508553

PORTARIA N° 0288/2020 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Condomínio Residencial Horto da Serraria, CNPJ - 09.658.04/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RHS-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Ariosovaldo Pereira Cintra, nº 1460, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 33,49" de Latitude Sul e 35° 42' 46,99" de Longitude Oeste, com profundidade de 98 m e vazão de 5,5 m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 88 m<sup>3</sup>/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** Uso para Abastecimento Humano. **PRAZO:** 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000573/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 147/2020 (3192785) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3203877.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,**

Maceió, 22 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508568

**PORTARIA N° 0289/2020 - SRH/SEMARH**

**EXTRATO**

**OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** V2 Ambiental SPE S/A, CNPJ - 10.826.008/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-07, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na CTR de Maceió, Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 01,40" de Latitude Sul e 35° 41' 16,14" de Longitude Oeste, com profundidade de 60 metros. **FINALIDADE:** Uso para monitoramento do aquífero Barreiras na área do aterro de Maceió. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000124/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0019/2020 (3183111) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3203397.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,**  
Maceió, 22 de abril de 2020.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 508576

**Secretaria de Estado da Saúde**

**PORTRARIA SESAU N°. 3.268, DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nos desuas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo nº. E:02000.0000019126/2018, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior N° 253/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de abril de 2020.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 508347

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº 2000/7495/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI.  
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.  
E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.  
Maceió, 23 de abril de 2020.

**LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS**  
Assessora - ASTECEJU  
Protocolo 508346

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000004752/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700123-25.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ESTIMA FITNESS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.679.716/0001-34, no valor de R\$168.200,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos reais), referente ao custeio de materiais para realização do tratamento com método FISIOTERÁPICO THERASUIT em favor da paciente ISADORA SILVA PEREIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de abril de 2020.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508348

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 382/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000005649/2020  
Maceió/AL, 13 de abril de 2020.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508354

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 424/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000005342/2020  
Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508429

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 423/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00025194/2018  
Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 508433

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.5274/2020 - Contratação de empresa especializada em transporte de cadáveres, para locação de 2 (dois) veículos fúnebres.  
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [luciana.morais@saude.al.gov.br](mailto:luciana.morais@saude.al.gov.br) - Tel. (82) -3315- 1142.  
Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais  
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 508437

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à partir desta publicação

para o seguinte processo: 02000.6562/2020 - Aquisição, em caráter emergencial, de Eletrodomésticos, destinados a montagem do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Metropolitano.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [asteceju@gmail.com](mailto:asteceju@gmail.com), Tel. 82-3315-1142

Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais  
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais  
Protocolo 508438

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

### AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

POAL PE N°003/2020

Processo 2102-453/2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico n º POAL - 003/2019;

Tipo: Menor preço por item/lote;

Objeto: Aquisição de material hospitalar, destinados à Perícia Oficial e seus institutos subordinados.;

Data de realização: 08 de maio de 2020, às 10:00h, horário de Brasília.

Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 508335

## Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CBMAL N° 06/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ALAGOAS, E A EMPRESA G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo SEI E:01203.0000000602/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739 – Trapiche da Barra – Maceió – Alagoas, representado pelo seu Comandante Geral, Sr. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34.

CONTRATADA: A empresa G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.518/0001-01 e IE: nº 248.52904-8, estabelecida na Rua Dr. José Milton Correia, nº 13, Bairro do Poço, Maceió/AL, sob o CEP: 57025-100, representada pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. Guilherme Pereira Castro, inscrito no CPF sob o nº 228.745.468-36.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato CBMAL nº 06/2017. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação: Gestão/Unidade: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; UO: 19063; Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte: 0100- Recursos Ordinários; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CBMAL nº 06/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SEI E:01203.0000000602/2020, inclusive DESPACHO PGE-PLIC Nº 3174561, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3176054, em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maceió (AL), 23 de abril de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM  
Comandante Geral do CBMAL

Gerência de Aquisição  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

### AVISO DE COTAÇÃO N° 10/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, inscrito sob o CNPJ 69.977.817/0001-10, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001336/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas

Maiores informações: [dmp.cbm@gmail.com](mailto:dmp.cbm@gmail.com).

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP BM  
Responsável pela pesquisa mercadológica / SMP

Gerência de Aquisição  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

### AVISO DE COTAÇÃO N° 18/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000000977/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (“CONTRATADA”) para a Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (“CONTRATANTE”) no atendimento de solicitações de suporte remoto ou presencial a ambiente tecnológico, soluções da área meio e fim, suporte a usuários e clientes e Suporte Negocial, Intervenções Corretivas e Evolutivas e Gestão de soluções (“SOLUÇÃO”), conforme condições e quantidades exigidas.

Maiores informações: [dmp.cbm@gmail.com](mailto:dmp.cbm@gmail.com). tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 23/04/2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb.  
RESPONSÁVEL

### AVISO DE DIVULGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO TÉCNICO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739, CEP 57.010-405 – Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de credenciamento de instituições de ensino técnico para formalização de convênios de estágio com os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, no sentido de estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de ativida-

des conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11.788/08 relacionada ao estágio de interesse curricular e extracurricular, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo Ensino – Aprendizagem.

Para tanto, deverão encaminhar a documentação de habilitação prevista no Edital, disponível no site <http://www.cbm.al.gov.br>, à Superintendência de Material e Patrimônio, localizada na Av. Siqueira Campos, 1739, das 07h00min até às 13h00min, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR).

Maceió, 14 de abril de 2020.

**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do CBMAL

Gerência de Inativos e pensionistas  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Notificação / Citação / Intimação - PAD nº E:3080317/2020/Gerência de Inativos e pensionistas

#### **TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades – PAAI, conforme Portaria Nº 096/2020 – GCG, publicada no Boletim Geral Ostensivo – BGO Nº 061 e no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 1297, ambos datados de 31 de março de 2020.

Processo: E:01203.0000001258/2020.

Requerente: Exmº. Sr. CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Fica o(a) representante da Empresa BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ. sob o nº 38.064.085/0001-44, estabelecida na Ed. Pampulha - Bloco D - Loja 39, Aos 4/5 - Ocogonal, DF, cep 70660-655 , notificado(a) nos termos dos Incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República Federal e dos §3º e §4º do Art. 26, Art. 28 e Art. 66 da Lei Estadual Nº 6.161 de 26/06/2000 bem como, o Parágrafo Único do Art. 2º, do Decreto Estadual Nº 4.054 de 19/09/2008, que tramita nesta instituição militar o processo administrativo em referência para apurar possível inexecução parcial da nota de empenho Nº NE000737/2019 datada de 26/08/2019, decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 561/2018, quanto a não entrega do objeto em tela (Corda – Corda semi-estática confeccionada com poliamida de alta resistência em par trançado, fabricada especialmente para ações táticas, rapel, resgate e trabalhos em altura, de 12,5mm de diâmetro, apresentando necessariamente as características construtivas e certificações das normas NFPA 1983/2006 e CE 0333. A referida corda deve ter predominantemente a cor laranja.) e de quem tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para se manifestar sobre o que consta nos autos, podendo comparecer ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBM/AL, localizado na Av. Siqueira Campos, 1739 – Trapiche da Barra, CEP: 57.010-002 – Maceió/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou por contato telefone 082 99993-0694 ou ainda pelo e-mail [fabriciodts@hotmail.com](mailto:fabriciodts@hotmail.com) para deles ter vistas e solicitar cópias a suas expensas, conforme §1º do Art. 5º do Decreto Estadual Nº 4.054 de 19/09/2008.

Para constar, eu JOSÉ FABRÍCIO DANTAS DO SANTOS– MAJ QOBM/Adm. Matrícula 9412-9, Oficial Encarregado, lavro a presente notificação.

Quartel em Maceió/AL, 01 de Abril de 2020

**JOSÉ FABRÍCIO DANTAS DO SANTOS– MAJ QOBM/Adm.  
OFICIAL ENCARREGADO**

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*

**JORGE COOPER**

**poesia completa**

3ª edição

Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



**IMPRENSA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS**

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ANDRÉ BRITO TEIXEIRA**  
Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARASL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELENO GAZZANEO GOMES**

DETTRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRIALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ELIZEU JOSÉ RÉGO**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNICISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

**Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 077/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-17719/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.115/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de expediente;

Data de realização: 11 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3468/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.116/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 11 de maio de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 508337

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.101/2020

Processo nº 4105-930/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos (28) - PLS nº 272/2019, destinados à atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

**PROPOSTAS VENCEDORAS:**

Itens 02 e 03:

IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30
--

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 56.731,25 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
---

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 18.909,45 (dezento mil novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)
--

Valor total: R\$ 75.640,70 (setenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais e setenta centavos).
---

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 75.640,70 (setenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais e setenta centavos).

Maceió, 23 de abril de 2020.

Priscilla Santiago  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 508397

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.094/2020

Processo nº 2000-16499/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE PERIODONTIA, destinados à Administração Pública Estadual.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens 14, 17, 19, 21, 22 e 23:

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
CNPJ: 26.043.097/0001-03
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 23,1380 (vinte e três reais e treze centavos); Valor global: R\$ 231,38 (duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 12,0360 (doze reais e três centavos); Valor global: R\$120,36 (cento e vinte reais e trinta e seis centavos).
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 26,56 (vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 27,5215 (vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos); Valor global: R\$ 550,43 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 9,4945 (nove reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$189,89 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
Valor total: R\$ 1.945,66 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Item 20:

EMPRESA
DENTAL UNIVERSO EIRELI
CNPJ: 26.395.502/0001-52
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 40,56 (quarenta reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R\$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos).
Valor total: R\$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18 e 25:

EMPRESA
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA AS
CNPJ: 30.082.076/0001-74

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE AS DEMANDAS DE TODOS OS ITENS FORAM CORRIGIDAS E REAJUSTADAS CONFORME PLANO DE SUPRIMENTO CONSOLIDADO AMGESP.

PLS Nº 039/2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (11)

PROCESSO ELETRÔNICO: 04105.0055/2019

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 26,75 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 27,23 (vinte e sete reais e vinte e três centavos); Valor global: R\$ 544,60 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 23,85 (vinte e três reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 15,00 (quinze reais); Valor global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos).
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 6.733,00 (seis mil e setecentos e trinta e três reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.489,86 (nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Maceió, 23 de abril de 2020.

Thayna Gabryella Alves Moura

Pregoeira

Protocolo 508482

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Filtro capilar dialisador, material: membrana sintética, permeabilidade: baixo fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,6 a 2,0 m2, esterilidade: estéril	UNIDADE	47	47
02	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº34, uso: estéril, descartável	UNIDADE	234	234

03	Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco plástico rígido, tampa de rosca em pvc, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor látex, adaptador, acessórios: dreno de silicone nº 22, uso: atóxico, estéril e descartável	UNIDADE	172	172
04	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação: em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume: 2.000 ml, graduação: graduação de 50 em 50ml, características adicionais: tubo extensor em pvc c, pinça clamp 1,20m, acessórios: dreno tórax nº 30, uso: estéril, descartável	UNIDADE	156	156
05	Cateter p, terapia renal, tipo uso: hemodiálise, durabilidade: temporário, modelo: duplo lumen, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca de 9 french, comprimento: cerca de 12 cm, tipo fixação: asa distal p, fixação à pele, características adicionais i: conectores luer lock c, tampas, esterilidade: estéril, descartável	UNIDADE	47	47
06	Cateter p, hemodinâmica, aplicação: embolectomia, material: polímero, dimensões: cerca de 4 fr x 80 cm, modelo: tipo fogarty, componente 1: balão de látex natural, esterilidade: estéril, uso único	UNIDADE	156	156
07	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	62.088	62.088
08	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	181.272	181.272
09	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	311.064	311.064
10	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	400.140	400.140
11	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c,alça, c,injetor, volume bureta: mín.150 ml, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral "y",autocatrizante, tipo conector: luer c, tampa, característica adicional: pediátrico, esterilidade: estéril,descartável	UNIDADE	39.936	39.936

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\*

Walglênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat.157-0

Protocolo 508309

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 120/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (23) - PLS Nº 140-2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO: 4105-223/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.031/2020

ATA DE RP Nº 120/2020

EXTRATO: Nº 176/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GLOBAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 17.892.706/0001-08, Inscrição Estadual: 16.217.684-8, sediada à Av. Paulo Afonso, nº 485, Jaguaripe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-800, TEL: (83) 3222-8411, e-mail: globalfinanceiro0@gmail.com / global.parai@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Lorran Costa Lima, portador do CPF nº 085.980.394-54 e RG nº 3211286 SSP/PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (23) - PLS Nº 140-2019

VALOR TOTAL DA ARP: Valor Total: R\$ 19.854,95 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08 (exclusivo)	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	TECNOPRINT	Bobina C/ 30m	712	R\$ 19,35	R\$ 13.777,20

10 (exclusivo)	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 60 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento	TECNOPRINT	Bobina C/ 30m	805	R\$ 7,55	R\$ 6.077,75
-------------------	--	------------	------------------	-----	----------	--------------

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	BOBINA C/ 30M	712	10%	50%	712
10 (exclusivo)	BOBINA C/ 30M	805	10%	50%	805

Protocolo 508331

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: 1- INFORMAMOS QUE OS ITENS DO PLS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) COMPRAS NET.

OBS.: 2- A UNIDADE DE COMPRA DOS ITENS 01, 06 E 07 FORAM ALTERADAS DA SEGUINTE FORMA:

ITEM 01- DE (ROLO 500 UNIDADES) PARA (PACOTE 100,00 UN);

ITEM 06- DE (PACOTE 50 UNIDADES) PARA (PACOTE 100,00 UN);

ITEM 07- DE (KG) PARA (EMBALAGEM 1000,00 UN).

OBS.: 3- AS DEMANDAS DA SECTI, SEPREV E SETRAND FORAM DEVIDAMENTE CONVERTIDAS, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES FEITAS NAS UNIDADES DE COMPRA. JÁ A SESAU E A SEMUDH, ALTERARAM SEUS QUANTITATIVOS.

OBS.: 4- A DEMANDA DA PM, PROCON E SEMARH FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO, UMA VEZ QUE NÃO MANIFESTARAM INTERESSE EM REENIAR SUAS DEMANDAS RETIFICADAS.

PLS Nº 211/2019- AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO

PROCESSO E-4105-589/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SECTI	SEMUDH	SEPREV	SETRAND
01	Saco, material: plástico,	Pacote 100,00 UN				
02	Saco, material: plástico,	Rolo 500,00 UN				
03	Saco, material: plástico,	Rolo 500,00 UN				
04	Saco, material: plástico,	Rolo 500,00 UN	5	2	200	
05	Saco, material: plástico,	Rolo 700,00 UN		4	200	3
06	Saco, material: rafia,	Pacote 100,00 UN	10	4		
07	Sacola, material: polietileno	Embalagem 1000,00 UN		10		

ITEM	SESAU	TOTAL
01	2.582	2.582
02	1.325	1.325
03	2.153	2.153
04	1.979	2.186
05	2.099	2.306
06	821	835
07	793	803

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat. 157-0

Protocolo 508383

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 114/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (02) - PLS N° 244/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: 4105-791/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.067/2020

ATA DE RP N° 114/2020

EXTRATO: N° 177/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTEATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 33.891.594/0001-04; Inscrição Estadual: 27.165.136-9; sediada na Avenida Coletora A-1040 - Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro (SE), CEP:49.160-000; tel.: TEL: (79) 3025-9999, e-mail: licitacao@exclusivehospitalar.com.br / exclusive@exclusivehospitalar.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Maria Aparecida Silva, portadora do CPF nº 837.751.885-68 e RG nº 30110467 SSP/SE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (02) - PLS Nº 244/2019;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10 (exclusivo)	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg	Cristália	Comprimido	2.340	R\$ 0,34	R\$ 795,60
VALOR TOTAL ADJUDICADO		R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)				

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10 (exclusivo)	COMPRIMIDO 2.340	10%	50%	2.340

Protocolo 508398

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 05 DO PLS (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO: TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE MUCOPROTEÍNAS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES PARA ESSE ITEM.

A UNIDADE DE COMPRA ITEM 8, FOI ALTERADA DE (FRASCO 100MG) PARA (FRASCO 100ML)

PLS Nº 046/2019- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PERÍCIA OFICIAL	SESAU	SERIS
01	Agulha coleta sangue à vácuo, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, uso: estéril, descartável, embalagem individual.	UNIDADE		28.875	
02	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil	CAIXA 200 UNIDADES		11.879	
03	Lamínula, material: vidro, dimensões: cerca de 25 x 25 mm	UNIDADE		1.288	
04	Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor	CAIXA 100 UNIDADES		63	
05	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo, tipo de análise: tempo de atividade de protrombina, método: coagulometria, apresentação: teste	TESTE		4.500	
06	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de chlamydia trachomatis, método: imunocromatografia, apresentação: teste	TESTE		375	
07	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: identificação de enterococos e estreptococos, método: hidrólise do l-pirrolidonil-beta-naftilamida (pyr), apresentação: teste	TESTE		375	
08	Corante, tipo: eosina amarelada y, aspecto físico: líquido, características adicionais: ci 45380, concentração: solução a 2%	FRASCO 100 ML		5	
09	Glicose, aspecto físico: pó branco fino, fórmula química: c6h12o6 (l-glicose), peso molecular: 180,16 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: anidra, reagente p.a., número de referência química: cas 921-60-8	GRAMA		5	
10	Corante, tipo: hematoxilina segundo harris, aspecto físico: líquido	LITRO		3	
11	Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: especialmente manipulado, concentração : solução a 4%	FRASCO 500 m		8	

12	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com heparina de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	UNIDADE		2.631	
13	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com edta-k2, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	UNIDADE		50.000	
14	Tubo laboratório, tipo: centrífuga, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 15 ml, acessórios: tampa rosqueável, graduação: graduado, esterilidade: estéril, apilogênico, livre de dnase e rnase, uso: descartável	UNIDADE		6.250	
15	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 2 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável, tipo fundo: fundo redondo, esterilidade: estéril, tipo : criogênico	UNIDADE		13.813	
16	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 2 ml, componentes: com citrato de sódio 3,2%, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	UNIDADE		2.500	
17	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 1000 ml, acessórios: rolha de vidro	UNIDADE		30	
18	Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 500 ml, acessórios: rolha de vidro	UNIDADE		33	
19	Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual, aditivos: com meio de transporte stuart, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável	UNIDADE	1.500	8.750	
20	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UNIDADE		16.000	1.000
21	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UNIDADE	500	155.000	600

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Andréa Vitório Cavalcante  
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores  
Mat.100-7

**Protocolo 508456****AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 026/2020**

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E-4105-0082/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - PLS 021/2020 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 24 de abril de 2020.

Tayná Cavalcanti Branco  
Supervisora de Processos  
Mat. 144-9

**Protocolo 508506****AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº. 027/2020**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E-4105-0085/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA - PLS 020/2020 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maceió, 24 de abril de 2020.

Tayná Cavalcanti Branco  
Supervisora de Processos  
Mat. 144-9

**Protocolo 508518**

No dia 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-3481/2019 - Aquisição de equipamentos - SESAU;  
Proc. Nº 4105-895/2019 - Aquisição de kit enxoval (programa cria) - AMGESP;  
Proc. Nº 34000-3637/2020 - Solicitação de veículos - SERIS;  
Proc. Nº 5101-3905/2020 - Aquisição de caminhão baú - DETRAN;  
Proc. Nº 1204-1381/2020 - Envio de plano de suprimento para manutenção com reposição de peças de veículos - PGE;  
Proc. Nº 1700-6454/2019 - Contratação de serviços técnico de suporte técnico para SGRH - SEPLAG;  
Proc. Nº 3300-421/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) - SEINFRA;  
Proc. Nº 20106-488/2020 - Aquisição de material de expediente (02) - SEMUDH;  
Proc. Nº 3004-489/2020 - Solicitação de manutenção de veículos próprios - SEPREV;  
Proc. Nº 52534-184/2020 - Aquisição de material de expediente (02) - JUCEAL;  
Proc. Nº 2000-5676/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (embutidos e frios) - SESAU;  
Proc. Nº 2000-464/2020 - Aquisição de material de expediente (03) - SESAU;  
Proc. Nº 14056-348/2020 - Pagamento locadora de veículo - EMATER;  
Proc. Nº 14056-349/2020 - Pagamento locadora de veículo - EMATER;  
Proc. Nº 2000-1720/2019 - Aquisição anual de material de expediente - SESAU;  
Proc. Nº 2000-17721/2019 - Aquisição anual de material descartável - SESAU;  
Proc. Nº 4105-176/2019 - Aquisição de equipamentos de informática (01) - AMGESP;  
Proc. Nº 5101-4089/2020 - Envio de plano de suprimento para manutenção com reposição de peças de veículos - DETRAN;  
Proc. Nº 20106-454/2020 - Aquisição de material de higienização - SEMUDH;  
Proc. Nº 20106-453/2020 - Aquisição de material de higienização - SEMUDH;

Proc. N° 2100-396/2020 - Aquisição de material de expediente - SSP/AL;  
Proc. N° 60030-289/2020 - Aquisição de serviço de recarga de extintores - FAPEAL;

Maceió, em 23 de abril de 2020.

Daniela Barros Rodrigues  
Assessora de Comunicação

Protocolo 508526

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, o suposto infrator abaixo relacionado, do auto de infração lavrado na data e circunstância a seguir:

INFRAÇÃO 7701- DEIXAR DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA ARSAL SEM MOTIVO JUSTIFICADO; VALDELI FERREIRA DA SILVA ME; CNPJ: 193326660001-75; DATA: 27/01/2020; HORA: 7h50; AUTO: 211885; PLACA: OHC-9034; PROC: E:49070.0000001222/2020.

23 de abril de 2020.  
JOSÉ RONALDO MEDEIROS  
Diretor-Presidente

## Alagoas Previdência

PROCESSO: E:04799.0000000932/2020  
INTERESSADO(A): Mário Cardoso Pontes de Miranda  
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000932/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Mário Cardoso Pontes de Miranda, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508396

PROCESSO: E:04799.0000001176/2020  
INTERESSADO(A): SOFIA MARCIA RAMOS DE MELO  
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001176/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SOFIA MARCIA RAMOS DE MELO, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508399

PROCESSO: E:04799.0000000840/2020  
INTERESSADO(A): Rizete da Silva Barbosa  
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000840/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Rizete da Silva Barbosa, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de

constar o artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508404

PROCESSO: E:04799.0000000527/2020

INTERESSADO(A): Rosevaldo Ribeiro Pereira

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000527/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Rosevaldo Ribeiro Pereira, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508411

PROCESSO: E:04799.0000001147/2020

INTERESSADO(A): MARIA HELENA DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001147/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA HELENA DA SILVA SANTOS, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508417

PROCESSO: E:04799.0000000522/2020

INTERESSADO(A): Gabriela Souto Vilar Torres

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000522/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Gabriela Souto Vilar Torres, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508420

PROCESSO: E:04799.0000000509/2020

INTERESSADO(A): AFRÂNIO MEDEIROS DA SILVA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000509/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário AFRÂNIO MEDEIROS DA SILVA, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.  
Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508423

PROCESSO: E:04799.0000001063/2020

INTERESSADO(A): AGOSTINHO MONTEIRO CORDEIRO

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

### RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº

E:04799.0000001063/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário AGOSTINHO MONTEIRO CORDEIRO, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508450

PROCESSO: E:04799.0000004767/2019

INTERESSADO(A): JOHNNATAN DA COSTA DUARTE

ASSUNTO: Pensão por Morte de Servidor

**RETIFICAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000004767/2019, resolve RETIFICAR o Despacho que indeferiu o Recurso apresentado pela beneficiária JOHNNATAN DA COSTA DUARTE, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2020, para DEFERIR a manutenção da paridade.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos

Protocolo 508457

PROCESSO: E:04799.0000000939/2020

INTERESSADO(A): LUCIO LUIS ALCANTARA DUCA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000939/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUCIO LUIS ALCANTARA DUCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a fim de constar o artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508458

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência em data de 23 de abril de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, no seguinte processo:

Processo: 04799.00000242/2019

Interessado(a): NAZARÉ MARIA DA CONCEIÇÃO MELO

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508459

**NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARIA AMELIA VASCO LEÃO, CPF nº 037.582.574-68 e seu Procurador Dr. Felipe Melo Carneiro Leão Loreto, OAB/PE nº 50.673, para tomar CIÊNCIA, da decisão no processo administrativo nº E:04799.0000006388/2019, que INDEFERIU o pleito, bem como, apresentar os documentos, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos do instituidor da pensão, quais sejam: CNH ou Carteira de Profissional de Entidade de Classe; CPF; Certidão de óbito; Ato que concedeu a aposentadoria do Ex-segurado falecido, caso tenha falecido na inatividade; Último contracheque do ex-segurado; Declaração do órgão de origem de vencimentos atualizados e demais documentos ali descritos em conformidade com o Decreto nº 65.290/2019. A ausência da documentação requerida poderá acarretar a suspensão do benefício. Na oportunidade, se assim desejar dar continuidade ao feito, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para recorrer da presente decisão.

Protocolo 508460

PROCESSO: E:04799.0000000606/2020

INTERESSADO(A): SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000606/2020, RETIFICA o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte a beneficiária SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de abril de 2020, para corrigir a fundamentação a

fim de constar o artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508461

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR 008/2020**

Em atendimento ao que preconiza o artigo 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: E:04799.0000001380/2020.

Maceió/AL, em 23 de abril de 2020.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508462

**NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. ELIANE SANTOS LEITE, CPF nº 025.756.704-62, para tomar CIÊNCIA, da decisão proferida no processo administrativo nº E:04799.0000005562/2019, no sentido de corrigir o benefício, visto que não se aplica o instituto da paridade, cabendo-lhe, tão somente, as revisões gerais que garantam a manutenção do valor inicial do benefício previdenciário.

Protocolo 508514

**NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. ELLAYNE SANTOS LEITE, CPF nº 021.098.924-71, para tomar CIÊNCIA, da decisão proferida no processo administrativo nº E:04799.0000005573/2019, no sentido de corrigir o benefício, visto que não se aplica o instituto da paridade, cabendo-lhe, tão somente, as revisões gerais que garantam a manutenção do valor inicial do benefício previdenciário.

Protocolo 508521

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência em data de 23 de abril de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, no seguinte processo:

Processo: 04799.00004925/2015

Interessado(a): MARIA APARECIDA MADEIRO

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 508554

**EDITAL CCONT/DJUR Nº 001/2020**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONVOCA os Interessados abaixo elencados para, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer na Avenida da Paz, nº. 1864, Empresarial Terra Brasilis, Térreo, 13º, 14º e 15º andar, Centro, nesta Capital, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas, com o fito de exercer o contraditório e ampla defesa, apresentando, caso queira, Recurso Administrativo, no processo administrativo abaixo listado, com fulcro no artigo 3º, II e III c/c 26, §4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000.

01 - Margarida Gomes Ferreira - Rousseau Omena Domingos (OAB/AL 9587) - Processo Administrativo nº 04799.00006648/2018;

Protocolo 508561

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020 - CASAL**

Protocolo nº 4973/2020 - CASAL - C.I. nº39/2020 - SUPALM.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: E.M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa para fornecer 200 (duzentas) caixas de luvas de procedimento em látex, sendo 100 caixas (cada uma com 100 luvas) no tamanho M e 100 caixas (cada uma com 100 luvas) no tamanho G

Data de assinatura: 20 de abril de 2020.

Autorizado em 07/04/2020.

Protocolo 508241

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2020 - CASAL

Protocolo n° 4973/2020 - CASAL - C.I. nº39/2020 - SUPALM.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP.

OBJETO: A contratação de empresa para fornecer 5.600 litros de álcool em gel 70% (embalagem de 500ml) e 1.700 litros de álcool em gel 70% (embalagem de 1l).

Data de assinatura: 20 de abril de 2020.

Autorizado em 07/04/2020.

Protocolo 508242

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2020 - CASAL

Protocolo n° 4973/2020 - CASAL - C.I. nº39/2020 - SUPALM.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: DM COMERCIAL MÉDICA LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de 3000 caixas (com 50 unidades cada) de máscaras cirúrgicas descartáveis.

Data de assinatura: 16 de abril de 2020.

Autorizado em 07/04/2020.

Protocolo 508244

**Departamento Estadual de  
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

## PORTARIA/DETRAN N° 454/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002.

Ao considerar o exposto nos autos nº E:05101.0000002723/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Médicos IARA SANTOS DE ALBUQUERQUE - CRM 5424, FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO - CRM 4920, e VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO - CRM 4679, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL na Clínica de Trânsito PSICOMED, situada na Rua Manoel Moura, 90, Trapiche da Barra, que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H.

Art. 2º Designar os Médicos DANIELLA FERRAZ REGO LINS - CRM 3477, POLLIANA FERRAZ REGO - CRM 4102, GERTRUDES ALMEIDA COSTA - CRM 887, IARA SANTOS DE ALBUQUERQUE - CRM 5424, e FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO - CRM 4920, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL na Clínica de Trânsito TRANSMED, situada na AV. Comendador Francisco Amorim Leão, 325, Farol, e tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H.

Art. 3º Designar os Médicos MARGARETH LESSA ROCHA - CRM 3249, MARCOS ANTONIO DE PAIVA AMORIM - CRM 1560, BERTINE MOTA MALTA BRANDÃO NUNES - CRM 3517, e GERTRUDES ALMEIDA COSTA - CRM 887 para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL na Clínica de Trânsito MEPSITRAN, situada na Rua Dr. José de Castro Azevedo, 154, Farol, e tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de abril de 2020.

Adrualdo de Lima Catão.

Diretor- Presidente

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993)

Processo nº 05101.00001892/2019

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Parecer-CJ/DETRAN- N° 204/2019; Despacho DETRAN-CD-CJUR N° 0269/2019 e Despacho DETRAN GABDP nº 3135214, para contratação direta com a empresa Rodrigues e Acioli Persianas LTDA – ME/Casa das Persianas (fornecimento e instalação de cortinas tipo rolô), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total desta contratação será R\$ 10.610,82 (dez mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se.

Em, 20 de abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Diretor-Presidente do DETRAN/AL

**Instituto de Proteção e Defesa  
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

## PORTARIA/PROCON N° 014/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 22/04/2020 e VOLTA no dia: 23/04/2020, Destino: CAMPO ALEGRE/AL;

Com data de IDA no dia 24/04/2020 e VOLTA no dia: 25/04/2020, Destino: SÃO MIGUEL DOS CASMPOS/AL;

Com data de IDA no dia 28/04/2020 e VOLTA no dia: 29/04/2020, Destino: MESIAS/AL;

Com data de IDA no dia 30/04/2020 e VOLTA no dia: 01/05/2020, Destino: ARAPIRACA/AL;

Com data de IDA no dia 05/05/2020 e VOLTA no dia: 06/05/2020, Destino: SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL;

Com data de IDA no dia 07/05/2020 e VOLTA no dia: 08/05/2020, Destino: PORTO CALVO/AL;

Com data de IDA no dia 12/05/2020 e VOLTA no dia: 13/05/2020, Destino: CRAIBAS/AL;

Com data de IDA no dia 14/05/2020 e VOLTA no dia: 15/05/2020, Destino: BATALHA/AL;

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Maria José Alves da Silva.

Cargo: Assessora Técnica.

CPF: 724.474.784-53.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 70,00 (setenta reais).

Nome: Edijane Alves Santos Silva.

Cargo: Gerente de Cartório, Controle de Processos e Dívida Ativa.

CPF: 803.685.144-04.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 70,00 (setenta reais).

Nome: Clebson Araújo dos Santos.

Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação.

CPF: 043.204.404-39.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 70,00 (setenta e reais).

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo.

Cargo: Assessora Técnica.

CPF: 021.740.834-69.

Nº de Diárias: 1 (uma) diária(s).

Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor Total: R\$ 60,00 (sessenta reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Diretor-Presidente

**Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

## PORTARIA UNCISAL GR N° 1738/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N°. 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N°. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo N° 41010-7552/2019,

**RESOLVE:**

Instituir a Comissão para o recebimento da demanda do Contrato N° 001/2020 (aquisição de correlatos), oriundo do Processo N° 41010-7552/2019, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro:

1. Beatriz Valença França, Coordenadora do Almoxarifado Central, Matrícula 26762-7;
2. Patrícia Costa Lima, Enfermeira do Hospital Escola Dr. Hélio Auto, Matrícula 3279-4;
3. Djnane Moura da Silva, Enfermeira da Gerência de Risco da Maternidade Escola Santa Mônica, Matrícula 500711-9.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

Portaria/UNCISAL N° 1739/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010-0000004043/2020,

**RESOLVE:**

Instituir a composição da Banca de Defesa do Memorial da Profa. Dra. Quitéria Maria Wanderley Rocha, para fins de progressão funcional para Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Profa. Dra. Flaviana Santos Wanderley – Profa. Titular (presidente);  
Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues – Prof. Titular;  
Prof. Dr. Djalma Santos Ribeiro – Prof. Titular;  
Prof. Dr. Ricardo Nogueira Bezerra – Prof. Titular de outra IES;  
Prof. Dr. José Elias Correia da Rocha – Prof. Titular de outra IES.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 23 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

Portaria/UNCISAL N° 1740/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010-0000004404/2020,

**RESOLVE:**

Designar para compor a Comissão de Curricularização da Extensão, que tem por objetivo discutir as ações e planejar as etapas da implementação da Curricularização da Extensão que deve ocorrer até o final de 2021, os representantes abaixo relacionados:

PROEX: Maria Margareth Ferreira Tavares, Joceline Costa de Almeida e Erika Henriques de Araújo Alves da Costa;

PROEG: Elaine do Nascimento Silva e Renata Cardoso Souto;

PROPEP: Klaysa Moreira Ramos;

CAE: Luciana Aparecida Corá;

CED: Helena Rodrigues Câmara;

NDE'S: Aldemar Araújo Castro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 23 de Abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 016/2020

Processo: 41010-3037/2019

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de sistema antifurto para biblioteca

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG:926107

MOTIVO: Devido a necessidade de reformulação, adequação do Termo de Referência, de forma a atender os interesses da administração esta CPL informa que o certame será remarcado com reabertura de todos os prazos após as devidas correções.

Maceió, 23 de abril de 2020

Wandesson de Souza Silva  
Prezoeiro / CPL-UNCISAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 50/2020.**

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N° 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0001-43.

Objeto do Processo: E:41010.0000010836/2019.

Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 51/2020.**

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N° 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.000001998/2020.

Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 52/2020.**

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N° 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº. 04.292.445/0002-24. Objeto do Processo: E:41010.000003953/2020.

Maceió/AL, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

**EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 54/2020**

Processo nº 41010-3605/2020 – ARP:123/2019 - PE UNCISAL: 028/2019

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o n.º 04.624.944/0001-90

Objeto do contrato: Aquisição de alimentos.

Data de Assinatura: 23/04/2020.

Valor global: R\$ 18.613,15(dezoito mil, seiscentos e treze reais e quinze centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; Fonte: 0100.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição emergencial de Nobreak (proc. 41010.5950/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 24 de abril de 2020.

Setor de Cotações.

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

**ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
PORTARIA N.º 304/2020- REITORIA  
DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando PORTARIA N.º 174/2019-REITORIA que designou membros da Comissão para Diagnóstico Situacional do Registro de Diplomas expedidos por Instituições não universitárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar: MYLENA KAROLYNE CAMPOS DA SILVA inscrita no CPF nº 117.521.754-92 e NATHAGNA TAYNÁ PEREIRA SALGUEIRO inscrita no CPF nº 101.675.924-08, para compor a referida comissão.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS  
Reitor/UNEAL**



# Diário Oficial

Maceio - sexta-feira  
24 de abril de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1314

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.704, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, CPF n.º 026.162.744-93, Secretário Executivo de Esporte, Lazer e Juventude para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, até ulterior determinação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 508439

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 366/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor GILMAR COSTA DA SILVA, matrícula nº 35351, portador do CPF nº 337.353.444-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 17/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 508265

PORTARIA/SSP N° 365/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor GILMAR COSTA DA SILVA, matrícula nº 35351, portador do CPF nº 337.353.444-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade

COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 508266

PORTARIA/SSP N° 0369/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E 2100 1934/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar a servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA, Matrícula nº 480, portadora do CPF nº 049.137.464-05, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 23 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 508406

PORTARIA/SSP N° 0368/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E 2100 1934/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria.,

RESOLVE:

Dispensar a servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA, Matricula nº 480, portadora do CPF nº 049.137.464-05, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, nível FESP-3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 508408

**PORATARIA/SSP N° 0367/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E 2100 1934/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ISAURA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 378, portadora do CPF nº 058.687.254-09, ocupante do cargo de CABO, na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, nível FESP-2, na unidade de SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Protocolo 508410**

**PORATARIA/SSP N° 0370/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1983/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 003.917.315-13

RG: 000000001325002 SSP SE

Matrícula: 120668

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 04/05/2020 até 10/05/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento na região de Arapiraca e região agreste de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Protocolo 508405**

**Secretaria de Estado da Educação - Seduc**

**PORATARIA/SEDUC N° 4841/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JHOSSIANKA PATRICIA VILELA DA SILVA COSTA, matrícula nº 389, portadora do CPF nº 073.991.434-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Protocolo 508400**

**PORATARIA/SEDUC N° 4840/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 537, portador do CPF nº 052.354.704-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Protocolo 508401**

**PORATARIA/SEDUC N° 4839/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERALDO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 1015, portador do CPF nº 008.019.024-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Protocolo 508402**

**PORATARIA/SEDUC N° 4838/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISABETH MACENA DOS SANTOS FILHA, matrícula nº 67656, portadora do CPF nº 861.137.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Protocolo 508403**

**PORATARIA/SEDUC N° 4837/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 296, portadora do CPF nº 019.717.264-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Protocolo 508407**

**PORATARIA/SEDUC N° 4836/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA CLAUDIA GUILHERMINO SILVA, matrícula nº 81217, portadora do CPF nº 028.513.664-08, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508409**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4835/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALDA LUCIA EPIFANIO DA SILVA, matrícula nº 824459, portadora do CPF nº 331.841.784-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508412**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4834/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO NOBRE PITANGA PORTO, matrícula nº 574, portador do CPF nº 995.133.744-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508413**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4833/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIRO DA SILVA GOMES, matrícula nº 19049, portador do CPF nº 074.934.984-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/02/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508414**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4832/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADEILDES CALHEIROS DE MORAIS, matrícula nº 824456, portadora do CPF nº 731.010.104-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508415**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4854/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THADEU JULLIANO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865314, portador do CPF nº 038.486.664-64, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508418**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4853/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SELMA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 9865009, portadora do CPF nº 349.228.224-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508419**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4852/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROUSIMAR CONCEICAO DE ALMEIDA, matrícula nº 294, portador do CPF nº 669.663.295-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508421**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4851/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSENEY DE MELO ALVES, matrícula nº 82371, portadora do CPF nº 164.305.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508422**

**PORATARIA/SEEDUC Nº 4850/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866850, portador do CPF nº 453.597.414-49, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508424**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4849/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIENE DA SILVA, matrícula nº 9865367, portadora do CPF nº 469.149.354-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508425**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4848/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JUSSARA ELIAS, matrícula nº 5768, portadora do CPF nº 653.104.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508426**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4847/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 826587, portadora do CPF nº 647.849.594-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508427**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4846/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA LETICIA CEDRIM DE MACEIO, matrícula nº 572, portadora do CPF nº 042.816.654-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508428**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4845/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula nº 37392, portador do CPF nº 331.757.644-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508430**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4844/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ EDUARDO MOTA LISBOA, matrícula nº 824907, portador do CPF nº 346.605.344-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508432**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4843/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO JOSE ELEUTERIO DA SILVA, matrícula nº 9865076, portador do CPF nº 635.788.754-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508434**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4842/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LOURINEIDE MISAEI DOS SANTOS, matrícula nº 824594, portadora do CPF nº 603.854.484-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508435**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4867/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 81419, portador do CPF nº 030.930.664-76, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508441**

PORATARIA/SEDUC Nº 4866/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 9865093, portador do CPF nº 030.930.664-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508442**

PORATARIA/SEDUC Nº 4865/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, matrícula nº 9866669, portador do CPF nº 025.995.354-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508443**

PORATARIA/SEDUC Nº 4864/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, matrícula nº 81354, portador do CPF nº 025.995.354-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508444**

PORATARIA/SEDUC Nº 4863/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula nº 9864552, portadora do CPF nº 636.502.904-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508445**

PORATARIA/SEDUC Nº 4862/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO ANDRE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 355, portador do CPF nº 019.769.474-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508446**

PORATARIA/SEDUC Nº 4861/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO ANDRE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 825248, portador do CPF nº 019.769.474-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508447**

PORATARIA/SEDUC Nº 4860/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AUTA TANIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866056, portadora do CPF nº 483.195.704-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508448**

PORATARIA/SEDUC Nº 4859/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 824719, portadora do CPF nº 562.871.604-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508449**

PORATARIA/SEDUC Nº 4858/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREIA DE MELO SA, matrícula nº 118, portadora do CPF nº 860.331.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508451**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4857/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE GALDINO FIDELIX, matrícula nº 82637, portador do CPF nº 845.382.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508453**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4856/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82263, portadora do CPF nº 776.499.904-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508454**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4855/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 825010, portadora do CPF nº 033.757.184-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508455**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4883/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO ANGELO VANDERLEI, matrícula nº 16102, portador do CPF nº 939.233.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508463**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4882/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO ANGELO VANDERLEI, matrícula nº 78189, portador do CPF nº 939.233.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508464**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4881/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA MARIA GUERRA SILVA DOS SANTO, matrícula nº 37917, portadora do CPF nº 469.339.214-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508465**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4880/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865302, portadora do CPF nº 023.045.454-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508466**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4879/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82653, portadora do CPF nº 023.045.454-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508467**

**PORATARIA/SEEDUC N° 4878/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA ALVES DE LIMA, matrícula nº 81331, portadora do CPF nº 287.388.374-04, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508468**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4877/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE NETO TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 84834, portador do CPF nº 776.587.014-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508469**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4876/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MILTON BARBOSA, matrícula nº 81334, portador do CPF nº 313.398.324-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508470**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4875/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FEITOSA DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 82643, portador do CPF nº 208.902.734-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508471**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4874/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CIRILO LEITE FILHO, matrícula nº 825500, portador do CPF nº 074.045.488-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508472**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4873/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVAN FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 16066, portador do CPF nº 662.294.484-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508473**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4872/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABEL CRISTINA DE MENESSES PEREIRA, matrícula nº 87184, portadora do CPF nº 757.628.204-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508474**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4871/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 84838, portadora do CPF nº 870.958.824-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508475**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4870/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVAN DA SILVA DANTAS, matrícula nº 968, portador do CPF nº 390.153.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508476**

**PORATARIA/SEDUC Nº 4869/2020**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE DA SILVANICACIO, matrícula nº 64436, portadora do CPF nº 412.454.154-68, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508477**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4893/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA MARIA LIMA DE ASSIS, matrícula nº 826378, portadora do CPF nº 815.285.154-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508479**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4892/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO ZEYMISON CASTRO DA SILVA, matrícula nº 55632, portador do CPF nº 046.694.064-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508480**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4891/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA BEZERRA DE FRANCA, matrícula nº 50888, portadora do CPF nº 494.307.774-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508481**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4890/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 84830, portadora do CPF nº 007.681.804-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508483**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4889/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula nº 81364, portadora do CPF nº 605.570.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508484**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4888/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, matrícula nº 9864559, portadora do CPF nº 605.570.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508486**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4887/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA INES DA SILVA TORRES, matrícula nº 825343, portadora do CPF nº 042.316.904-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508487**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4886/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETTE VIEIRA BELO, matrícula nº 81361, portadora do CPF nº 533.925.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508488**

PORTRARIA/SEDUC Nº 4885/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDJANE TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 51012, portadora do CPF nº 190.792.734-49, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508489**

PORATARIA/SEEDUC Nº 4884/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDILA MARQUES CANUTO BARBOSA, matrícula nº 9864-879, portadora do CPF nº 366.930.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508490**

PORATARIA/SEEDUC Nº 4899/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SELMA FERREIRA FERRO MEDEIROS, matrícula nº 825331, portadora do CPF nº 021.858.094-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508491**

PORATARIA/SEEDUC Nº 4898/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRIS DALVA FERNANDES SOUTO, matrícula nº 9865390, portadora do CPF nº 055.864.424-42, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508492**

PORATARIA/SEEDUC Nº 4897/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELLE BARROS LEITE, matrícula nº 82650, portadora do CPF nº 758.874.014-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508493**

PORATARIA/SEEDUC Nº 4896/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WEDJA PATRICIA SILVA DE LIMA, matrícula nº 16068, portadora do CPF nº 024.479.304-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508494**

PORATARIA/SEEDUC Nº 4895/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TONY FABIO SILVA DAS NEVES, matrícula nº 16100, portador do CPF nº 034.853.004-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508495**

PORATARIA/SEEDUC Nº 4894/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELY VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 82640, portadora do CPF nº 957.757.304-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508496**

## Secretaria de Estado da Fazenda

PORATARIA/SEFAZ Nº 970/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 55760, portador do CPF nº 331.123.987-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 2º CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508548**

**PORTARIA/SEFAZ N° 969/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA, matrícula nº 82084, portadora do CPF nº 607.919.854-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade VOLANTES FISCAIS/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 19/04/2020 até 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508549**

**PORTARIA/SEFAZ N° 968/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor NORMANDO DE CAMPOS DORIA, matrícula nº 72715, portador do CPF nº 240.458.024-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFE DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS FISCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508551**

**PORTARIA/SEFAZ N° 967/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor NEYTON COSTA CARVALHO, matrícula nº 81874, portador do CPF nº 576.381.524-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE MONITORAMENTO E OPORTUNIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508552**

**PORTARIA/SEFAZ N° 966/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23618, portador do CPF nº 347.027.924-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508556**

**PORTARIA/SEFAZ N° 965/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, matrícula nº 1863547, portadora do CPF nº 255.652.678-54, ocupante do cargo

de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE DISTRITO INDUSTRIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 25/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508557**

**PORTARIA/SEFAZ N° 964/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MARNE ARAUJO ACIOLI, matrícula nº 51581, portador do CPF nº 222.696.304-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508558**

**PORTARIA/SEFAZ N° 963/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, a servidora MARISETE DA SILVA SANTOS MACIEL, matrícula nº 38699, portadora do CPF nº 411.155.974-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE MACEIO SEDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508559**

**PORTARIA/SEFAZ N° 962/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARINEIDE SILVA DE CASTRO, matrícula nº 38636, portadora do CPF nº 240.749.004-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 2º CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508560**

**PORTARIA/SEFAZ N° 961/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 23617, portadora do CPF nº 144.994.364-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 21/04/2020 até 20/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508565**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 960/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23364, portadora do CPF nº 141.840.444-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508566**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 959/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA DE FATIMA MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 38620, portadora do CPF nº 348.572.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508567**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 958/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 38221, portadora do CPF nº 308.247.294-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508569**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 957/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, a servidora MARIA DA GUIA BELARMINA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13824, portadora do CPF nº 164.525.854-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508570**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 956/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora MARIA CICERA AMORIM SANTOS, matrícula nº 38216, portadora do CPF nº 444.905.184-04, ocupante

do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUBCHEFE DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508571**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 955/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora MARGARES MARQUES DA LUZ, matrícula nº 13829, portadora do CPF nº 110.746.044-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508572**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 954/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor MARCOS ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 38617, portador do CPF nº 139.700.974-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508573**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 953/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCO AURELIO ZANGRANDO TONELI, matrícula nº 81943, portador do CPF nº 490.603.501-97, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508574**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 952/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor MARCELINO ROCHA DOS ANJOS, matrícula nº 23437, portador do CPF nº 239.542.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508575**

**PORATARIA/SEFAZ N° 951/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 600319, portadora do CPF nº 002.453.158-88, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GER DE FISCALIZACAO DE OPERA EM TRANSITO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 14/04/2020 até 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508577**

**PORATARIA/SEFAZ N° 950/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora LUCIENE FONSECA DE LIMA, matrícula nº 13797, portadora do CPF nº 278.924.414-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508578**

**PORATARIA/SEFAZ N° 949/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor KEMUEL CARVALHO ALVES E SILVA, matrícula nº 12000, portador do CPF nº 304.356.094-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508579**

**PORATARIA/SEFAZ N° 948/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA, matrícula nº 38280, portadora do CPF nº 348.693.284-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFE DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508580**

**PORATARIA/SEFAZ N° 947/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 82156, portadora do CPF nº 872.132.494-87, ocupante

do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUBCHEFE DE PROG DE EXERC DA CIDADANIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508581**

**PORATARIA/SEFAZ N° 946/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO, matrícula nº 82102, portadora do CPF nº 024.025.574-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFE DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/04/2020 até 12/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508582**

**PORATARIA/SEFAZ N° 945/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora JOSEANE MARIA ASSUNCAO LIMA, matrícula nº 38276, portadora do CPF nº 453.795.804-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508583**

**PORATARIA/SEFAZ N° 944/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29435, portador do CPF nº 501.476.504-10, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/04/2020 até 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508584**

**PORATARIA/SEFAZ N° 943/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE OTAVIO DE FARIA COSTA, matrícula nº 52902, portador do CPF nº 275.058.554-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508585**

## PORTARIA/SEFAZ N° 942/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 23665, portador do CPF nº 209.152.684-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 508586**

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - Seplag**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.930/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.4742/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES, matrícula nº 500546, portadora do CPF nº 763.852.134-04, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 22/03/2020 até 05/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508245**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.929/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.7332/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 11890, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 30/03/2020 até 08/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508246**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.928/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3901/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREIA PEREIRA VEIGA, matrícula nº 825108, portadora do CPF nº 039.683.894-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/04/2020 a 04/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508247**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.927/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.4995/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDNA MARIA COSTA CARVALHO, matrícula nº 9866208, portadora do CPF nº 026.687.124-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/04/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508248**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.926/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.4902/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDLA MARIA CARDOSO VERAS, matrícula nº 3427, portadora do CPF nº 276.221.854-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 30/03/2020 até 08/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508249**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.925/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.5340/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora DARLIANNA RAFAELLA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 51068, portadora do CPF nº 053.229.884-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 03/04/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508250**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.924/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7209/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDEANA DA SILVA, matrícula nº 9864113, portadora do CPF nº 043.275.174-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/04/2020 até 19/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508251**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.923/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5020/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES, matrícula nº 825780, portadora do CPF nº 815.068.644-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 17/04/2020 até 06/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508252**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.922/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4982/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA RAME DE MELO, matrícula nº 825188, portadora do CPF nº 604.210.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/04/2020 até 14/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508253**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.921/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3302/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CRISTINA MARIA NASCIMENTO BATISTA NRY DE MORAES, matrícula nº 1575, portadora do CPF nº 208.121.084-34, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 15/03/2020 até 13/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508254**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.920/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.3302/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTINA MARIA NASCIMENTO BATISTA NRY DE MORAES, matrícula nº 1575, portadora do CPF nº 208.121.084-34, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 29/02/2020 até 14/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508255**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.919/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.5992/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 4503, portadora do CPF nº 661.407.574-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/04/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508256**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.918/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.5992/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANNE OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 4503, portadora do CPF nº 661.407.574-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 19/03/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508257**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.917/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4956/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CLAUDIO DA COSTA LIMA, matrícula nº 9865864, portador do CPF nº 043.909.634-06, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/04/2020 até 13/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508258**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.916/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7602/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 865057, portador do CPF nº 777.738.884-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 16/04/2020 até 30/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508259**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.915/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.4083/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, matrícula nº 301018, portadora do CPF nº 895.383.155-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para a função de DELEGADO DE CARREIRA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/04/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508260**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.914/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4975/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANDREA OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 78165, portadora do CPF nº 022.753.754-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/04/2020 até 13/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508261**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.913/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4975/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANDREA OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 14206, portadora do CPF nº 022.753.754-81,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/04/2020 até 13/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508262**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.912/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.7294/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VALDENIA RONEY MORAIS CAVALCANTE, matrícula nº 864226, portadora do CPF nº 994.326.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 08/04/2020 até 12/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508263**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.911/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.4988/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 500685, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 30/03/2020 até 08/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508264**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.944/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7575/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, matrícula nº 864544, portadora do CPF nº 276.204.924-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 22/04/2020 até 20/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508320**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.943/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7523/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELITA SILVA, matrícula nº 2205, portadora do CPF nº 087.481.014-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 14/04/2020 até 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508321**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.942/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.6539/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIANE KARINE DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 864732, portadora do CPF nº 040.266.564-38, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 30/03/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508322**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.941/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7762/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELBA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9863800, portadora do CPF nº 828.209.534-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 25/04/2020 até 22/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508323**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.983/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4458/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VANIA MARIA PACHECO DE AGUIAR GUIMARAES, matrícula nº 23967, portadora do CPF nº 010.177.008-18, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 18/03/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508497**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.979/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.6002/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO, matrícula nº 864654, portadora do CPF nº 782.069.525-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 09/03/2020 até 06/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508498**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.978/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.5225/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 3971, portadora do CPF nº 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 30/03/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508499**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.977/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.6075/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MANOEL SEBASTIAO GOMES FILHO, matrícula nº 44636, portador do CPF nº 222.831.104-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 90 dias, a contar de 22/03/2020 até 19/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508501**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.958/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 34000.6065/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor MARCELO FRANKLIN LIMA DE MENEZES, matrícula nº 44604, portador do CPF nº 047.090.374-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 6 dias, a contar de 21/04/2020 até 26/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508503**

**PORATARIA/SEPLAG Nº 3.954/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.5729/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 500800, portadora do CPF nº 229.032.834-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 08/04/2020 até 22/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508505**

**PORATARIA/SEPLAG Nº 3.957/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7851/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS, matrícula nº 864102, portadora do CPF nº 409.387.944-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 dias, a contar de 13/04/2020 até 21/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508508**

**PORATARIA/SEPLAG Nº 3.953/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7329/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA FERREIRA, matrícula nº 2306, portadora do CPF nº 648.092.424-04, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 dias, a contar de 07/04/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508509**

**PORATARIA/SEPLAG Nº 3.956/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4049/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora REGESEANE FERREIRA LIVIO, matrícula nº 824003, portadora do CPF nº 926.791.294-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/04/2020 a 21/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508510**

**PORATARIA/SEPLAG Nº 3.955/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.4608/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DILMA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 3965, portadora do CPF nº 312.761.484-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/03/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508511**

**PORATARIA/SEPLAG Nº 3.952/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4115/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PATRICIA FERNANDA SANTOS, matrícula nº 9865291, portadora do CPF nº 009.126.424-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/03/2020 até 15/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508512**

**PORATARIA/SEPLAG Nº 3.982/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 13020.0305/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 35482, portadora do CPF nº 346.451.364-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 28/02/2020 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508513**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.981/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.7438/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVANA MALTA MOREIRA, matrícula nº 6527, portadora do CPF nº 287.454.424-87, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/04/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508515**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.951/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7333/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA ARAUJO DUARTE, matrícula nº 9864398, portadora do CPF nº 034.010.714-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 07/04/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508516**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.950/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7760/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, matrícula nº 13745, portadora do CPF nº 034.265.534-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/04/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508517**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.980/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.5155/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANSELMO LIMA BASTOS, matrícula nº 196, portador do CPF nº 153.968.784-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 11/03/2020 até 25/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508519**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.949/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.7317/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTAARAGAO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 55112, portadora do CPF nº 151.843.314-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/04/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508520**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.975/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5904/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula nº 500458, portadora do CPF nº 349.051.627-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 19/04/2020 até 17/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508522**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.976/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3542/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 9864630, portador do CPF nº 662.534.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/03/2020 a 07/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508523**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.948/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4839/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOHN VICTOR SANTOS SOUZA, matrícula nº 3222, portador do CPF nº 086.355.704-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 dias, a contar de 26/03/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508524**

PORATARIA/SEPLAG N° 3.947/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3784/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JASIELY MIRCEA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865469, portadora do CPF nº 036.366.324-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/03/2020 até 07/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508527**

PORATARIA/SEPLAG N° 3.974/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5064/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ESTHER VICTORIA SPENCER VEIGA, matrícula nº 14, portadora do CPF nº 030.296.914-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/04/2020 até 20/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508528**

PORATARIA/SEPLAG N° 3.973/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5057/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JORGE LESSA DE SOUZA, matrícula nº 36692, portador do CPF nº 332.171.904-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/04/2020 a 21/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508529**

PORATARIA/SEPLAG N° 3.946/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.6781/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES, matrícula nº 864801, portadora do CPF nº 955.152.404-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 05/04/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508530**

PORATARIA/SEPLAG N° 3.945/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.3288/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3.102 de 01/04/2020, que resolveu corrigir a quantidade de dias da Readaptação,

ONDE SE LÊ:

“READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA TORRES SOARES TEODO, matrícula nº 46321, portadora do CPF nº 484.791.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 72 dias, de 26/03/2020 a 05/06/2020.”

LEIA-SE:

“READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA TORRES SOARES TEODO, matrícula nº 46321, portadora do CPF nº 484.791.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508531**

PORATARIA/SEPLAG N° 3.972/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.6746/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora AMARA SEVERO DA CONCEICAO, matrícula nº 24893, portadora do CPF nº 347.206.344-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 26/03/2020 até 24/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508532**

**PORATARIA/SEPLAG N° 3.971/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6318/2020,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora INEZIA DE MENDONCA ARAPIS, matrícula nº 7211, portadora do CPF nº 111.220.304-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 25/03/2020 até 23/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508533**

**PORATARIA/SEPLAG N° 3.969/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.4983/2020,

**RESOLVE:**

Deferir Licença gestante a servidora KATIA DA GAMA DE ASSUNCAO, matrícula nº 9867045, portadora do CPF nº 072.599.254-93, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/04/2020 até 27/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508534**

**PORATARIA/SEPLAG N° 3.968/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4981/2020,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA JOSE FRANCA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 826761, portadora do CPF nº 259.600.914-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 20/04/2020 até 18/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508535**

**PORATARIA/SEPLAG N° 3.970/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4910/2020,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora VANUSIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 824903, portadora do CPF nº 701.235.434-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/04/2020 a 20/07/2020.

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/04/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508536**

**PORATARIA/SEPLAG N° 3.966/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5872/2020,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIA REGINA FALCAO DE LIMA, matrícula nº 3573, portadora do CPF nº 039.319.584-85, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 20/04/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508537**

**PORATARIA/SEPLAG N° 3.967/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5892/2020,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES, matrícula nº 3364, portadora do CPF nº 028.003.754-69, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 20/04/2020 até 26/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508538**

**PORATARIA/SEPLAG N° 3.965/2020**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4987/2020,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora MARIA LUZENITA DE LIMA MORAES, matrícula nº 84218, portadora do CPF nº 032.237.124-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/04/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508539**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.964/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4987/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUZENITA DE LIMA MORAES, matrícula nº 50157, portadora do CPF nº 032.237.124-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/04/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508543**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.963/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7339/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NORMA LUCIA COSTA FIALHO, matrícula nº 864587, portadora do CPF nº 911.754.104-20, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 23/03/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508541**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.961/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.1710/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GIRLENE MELO DAS NEVES, matrícula nº 82053, portadora do CPF nº 227.368.834-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 14 dias, a contar de 27/03/2020 até 09/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508542**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.962/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.4997/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora GISELE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 82460, portadora do CPF nº 041.857.564-96, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 16/04/2020 até 12/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508543**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.960/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.4923/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS, matrícula nº 1977, portadora do CPF nº 074.741.544-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 22/03/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508544**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.645/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00000453/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor ROMILDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6465, portadora do CPF nº 210.853.154-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508545**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.959/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3944/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 9864506, portadora do CPF nº 238.665.945-34, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/03/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 508546**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.646/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02100.00000405/2018, RESOLVE conceder abono permanência a servidora EDNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9859, portadora do CPF nº 274.429.344-04, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN. E CONT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional .

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508547**

PORTRARIA/SEPLAG Nº 3.644/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00016175/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor WALDEMAR ANTONIO ACIOLI DA SILVA, matrícula nº 12138, portador do CPF nº 177.512.924-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDO DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508550**

PORTRARIA/SEPLAG Nº 3.647/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00018718/2017, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor LUIZ GUSTAVO GOMES, matrícula nº 53724, portador do CPF nº 240.675.714-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508555**

PORTRARIA/SEPLAG Nº 3.648/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04799.00000740/2019, RESOLVE:

1. Desavendar o tempo de contribuição da servidora RUTH FERNANDA DE ALMEIDA SA CARDOSO, matrícula nº 23441, portadora do CPF nº 177.989.304-34, no cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade INATIVOS SEC SAUDE, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do PARECER PGE/PA 299/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 780/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Desavermem-se o tempo total de 6 (seis) meses e 13 (treze) dias, referente ao tempo de serviço/contribuição excedente à aposentadoria por tempo de contribuição.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508562**

PORTRARIA/SEPLAG Nº 3.649/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 94, § 1ª, da Lei Estadual nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 01101.00000434/2019 (E:01700.000003353/2019), RESOLVE suspender, a pedido, a licença para trato de interesses particulares concedida através da Portaria/SEPLAG Nº 4.927/2019, publicada no dia 29/05/2019, a servidora ADRIANA VILELA TOLEDO,

matricula nº 36674, portadora do CPF nº 871.904.514-04, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, que retornou ao serviço em 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508564**

PORTRARIA/SEPLAG Nº 3.876/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000005071/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IRONILDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 65998, portador do CPF nº 410.992.494-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508558**

PORTRARIA/SEPLAG Nº 3.877/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000002727/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO FERREIRA ROMAO, matrícula nº 58413, portador do CPF nº 436.200.004-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 27/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508559**

PORTRARIA/SEPLAG Nº 3.878/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000004943/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, matrícula nº 20509, portador do CPF nº 210.848.154-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 508559**

## **Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

PORTRARIA/SEINFRA Nº 230/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000675/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA CARLA BARROS CABRAL DE MELLO  
Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRÍCA-nível SUPE  
CPF: 053.274.084-00  
RG: 000099001208844 SSP AL  
Matrícula: 716

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
 VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
 PÉRÍODO: de 23/04/2020 até 23/04/2020  
 DESTINO: Viçosa - AL  
 OBJETIVO: Visita Técnica aos Conjuntos Habitacionais Santa Ana e Santo Antônio .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508365**

#### PORTRARIA/SEINFRA Nº 229/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.000000637/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DENIS RODRIGUES DE MELO NUNES  
 Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1  
 CPF: 102.177.244-50

RG: 000000036384224 SEDS AL

Matrícula: 2892

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
 VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)  
 PÉRÍODO: de 16/04/2020 até 17/04/2020  
 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL  
 OBJETIVO: VISITA TECNICA A OBRA DA BACIA LEITEIRA NO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508367**

### Secretaria de Estado da Saúde

#### PORTRARIA/SESAU Nº 2973/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SANDRA MARCIA DA COSTA PEREIRA LIMA, matrícula nº 59021, portadora do CPF nº 662.491.714-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508267**

#### PORTRARIA/SESAU Nº 2972/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE SIDEN GOMES FRAGOZO, matrícula nº 52863, portador do CPF nº 210.849.474-04, ocupante do cargo de

MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508268**

#### PORTRARIA/SESAU Nº 2971/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora AMARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11103, portadora do CPF nº 318.613.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508269**

#### PORTRARIA/SESAU Nº 2970/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ADEILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 16402, portador do CPF nº 368.201.994-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508270**

#### PORTRARIA/SESAU Nº 2969/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JOSE LIBERATO DA SILVA, matrícula nº 68011, portador do CPF nº 494.173.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508271**

#### PORTRARIA/SESAU Nº 2968/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA UZANIA DA SILVA, matrícula nº 7515, portadora do CPF nº 648.980.914-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA  
**Protocolo 508272**

**PORATARIA/SESAU N° 2967/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 863890, portador do CPF nº 803.583.814-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE PAO DE ACUCAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2019 até 04/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508273**

**PORATARIA/SESAU N° 2966/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 501668, portador do CPF nº 803.583.814-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE PAO DE ACUCAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2019 até 04/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508274**

**PORATARIA/SESAU N° 2965/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JEANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 9864144, portadora do CPF nº 677.399.894-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2019 até 09/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508275**

**PORATARIA/SESAU N° 2964/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RENATO LUIZ DE FRANCA, matrícula nº 531, portador do CPF nº 210.569.274-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508276**

**PORATARIA/SESAU N° 2963/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCIO MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 501751, portador do CPF nº 007.622.234-99, ocupante do cargo

de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508277**

**PORATARIA/SESAU N° 2962/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON, matrícula nº 864077, portadora do CPF nº 565.015.444-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508278**

**PORATARIA/SESAU N° 2961/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA GLEIDE BATISTA, matrícula nº 18150, portadora do CPF nº 488.626.654-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508279**

**PORATARIA/SESAU N° 2960/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ARACI LESSA SOTERO SILVESTRE, matrícula nº 12112, portadora do CPF nº 474.964.104-97, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENCAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/10/2019 até 02/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508280**

**PORATARIA/SESAU N° 2959/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA VERONICA RAMOS CORREIA, matrícula nº 2162, portadora do CPF nº 440.570.164-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508281**

## PORTARIA/SESAU Nº 2958/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES, matrícula nº 16850, portador do CPF nº 347.522.934-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508282**

## PORTARIA/SESAU Nº 2957/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DAYSE DA SILVA BENTO, matrícula nº 9863877, portadora do CPF nº 724.450.094-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2019 até 28/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508283**

## PORTARIA/SESAU Nº 2956/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI, matrícula nº 294, portador do CPF nº 332.519.164-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508284**

## PORTARIA/SESAU Nº 2955/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, matrícula nº 24911, portadora do CPF nº 009.277.064-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/09/2019 até 25/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508285**

## PORTARIA/SESAU Nº 2954/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE RUBENS LOPES LIMA, matrícula nº 51968, portador do CPF nº 133.752.104-34, ocupante do cargo de

MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508286**

## PORTARIA/SESAU Nº 1858/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor BELMINO CARLOS AMARAL TORRES, matrícula nº 865131, portador do CPF nº 816.332.464-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 508291**

## PORTARIA/SESAU Nº 2993/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CRISTINA SILVA GOMES, matrícula nº 865029, portadora do CPF nº 841.627.834-20, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2019 até 02/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508293**

## PORTARIA/SESAU Nº 2992/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CARLA SUZANE GOES PACHECO, matrícula nº 863792, portadora do CPF nº 888.426.494-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2019 até 09/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508294**

## PORTARIA/SESAU Nº 2991/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CARLA SUZANE GOES PACHECO, matrícula nº 863792, portadora do CPF nº 888.426.494-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2019 até 10/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508295**

**PORATARIA/SESAU N° 2990/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora CARLA SUZANE GOES PACHECO, matrícula nº 863792, portadora do CPF nº 888.426.494-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2019 até 05/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508296**

**PORATARIA/SESAU N° 2989/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora ANA LUCIA DE ARAUJO, matrícula nº 44930, portadora do CPF nº 274.434.504-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DA INFORMAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/10/2019 até 01/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508297**

**PORATARIA/SESAU N° 2988/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora NOELIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 864289, portadora do CPF nº 815.835.164-68, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508298**

**PORATARIA/SESAU N° 2987/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora NOELIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 864289, portadora do CPF nº 815.835.164-68, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508299**

**PORATARIA/SESAU N° 2986/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE EDSON SOTERO, matrícula nº 4565, portador do CPF nº 190.847.304-53, ocupante do cargo de

ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/10/2019 até 05/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508300**

**PORATARIA/SESAU N° 2985/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARCIA RUBIA ROCHA PRESADO, matrícula nº 550, portadora do CPF nº 145.079.194-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2019 até 12/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508301**

**PORATARIA/SESAU N° 2984/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARCIA RUBIA ROCHA PRESADO, matrícula nº 550, portadora do CPF nº 145.079.194-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508302**

**PORATARIA/SESAU N° 2983/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 864795, portadora do CPF nº 646.917.994-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508303**

**PORATARIA/SESAU N° 2982/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora VALDIRA VENTURA DE SOUZA, matrícula nº 18744, portadora do CPF nº 313.409.114-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508304**

## PORTARIA/SESAU N° 2981/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº 863975, portador do CPF nº 470.312.804-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508305**

## PORTARIA/SESAU N° 2980/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor LUIS MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 17526, portador do CPF nº 177.268.084-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508306**

## PORTARIA/SESAU N° 2979/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JACKSON LIMA SANTOS, matrícula nº 16868, portador do CPF nº 346.460.354-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2019 até 16/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508307**

## PORTARIA/SESAU N° 2978/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor WILLIAMS ANTONIO DE BARROS JATOBÁ, matrícula nº 36284, portador do CPF nº 376.558.924-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2019 até 15/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508308**

## PORTARIA/SESAU N° 2977/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora GILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32907, portadora do CPF nº 304.058.664-53, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508310**

## PORTARIA/SESAU N° 2976/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor IVANILDO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 18676, portador do CPF nº 148.186.124-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508311**

## PORTARIA/SESAU N° 2975/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 6510, portador do CPF nº 347.905.004-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2019 até 15/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508312**

## PORTARIA/SESAU N° 2974/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, matrícula nº 12039, portadora do CPF nº 470.312.714-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508313**

---

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR**

---

## PORTARIA/SEDETUR N° 130/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CAIO LINS UCHOA LOPES, matrícula nº 420, portador do CPF nº 071.846.434-61, ocupante do cargo de SUPERINT. DE

ENERGIA E MINERACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 508341**

## **Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

**PORATARIA/PO Nº 335/2020**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.2057/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº PORTARIA/PO Nº 316/2020 de 16/04/2020, que resolveu diárias ,

ONDE SE LÊ:

“Processo nº 02102.2057/2020”

LEIA-SE:

“Processo nº 02102.2057/2019”

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 508240**

**PORATARIA/PO Nº 338/2020**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.760/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 911.841.344-72

RG: 1446833 0 SSP AL

Matrícula: 826683

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 05/04/2020 até 05/04/2020

DESTINO: 1.MACEIÓ - JUNQUEIRO; 2. MACEIÓ - PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO PERICIAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 508500**

**PORATARIA/PO Nº 338/2020**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.325/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE ARAUJO TELES

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 016.527.815-36

RG: 000000032214863 SSP SE

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
PERÍODO: de 14/02/2020 até 14/02/2020  
DESTINO: Maceió/Boca da Mata  
OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 508502**

**PORATARIA/PO Nº 337/2020**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.676/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 00000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 03/04/2020 até 03/04/2020

DESTINO: Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 508504**

**PORATARIA/PO Nº 336/2020**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000838/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 007.498.384-93

RG: 00000001571761 SSP AL

Matrícula: 43

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/04/2020 até 19/04/2020

DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

**Protocolo 508507**

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 414/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA, Matrícula nº 29815, portador do CPF nº 057.230.554-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 508332

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL Nº 308/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE GILSON DOS SANTOS, matrícula nº 65840, portador do CPF nº 469.208.704-87, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/05/2020 até 11/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508287

PORTARIA/PCAL Nº 307/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MOYES LIMEIRA MARTINS, matrícula nº 301319, portador do CPF nº 940.546.654-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/06/2020 até 01/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508288

PORTARIA/PCAL Nº 306/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JORGE BANDEIRA PERMINIO, matrícula nº 34781, portador do CPF nº 347.673.204-53, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508289

PORTARIA/PCAL Nº 305/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor IRANILDO GARCIA RODRIGUES, matrícula nº 301607, portador do CPF nº 801.101.424-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 508290

PORTARIA/PCAL Nº 356/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1260/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 266/2020, de 01/04/2020, que resolveu conceder férias ao servidor Carlos Bráulio Lopes Idalino.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 508292

PORTARIA/PCAL Nº 790/2020

AGERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105000004331/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 672/2020, de 31/03/2020, que resolveu conceder férias à servidora NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO.

Esta portaria entre em vigor na data de 23/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508314

PORTARIA/PCAL Nº 791/2020

AGERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105000004331/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 673/2020, de 31/03/2020, que resolveu conceder férias à servidora NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO.

Esta portaria entre em vigor na data de 23/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 508316

**PORTARIA/PCAL N° 792/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000004331/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 674/2020, de 02/04/2020, que resolveu retificar a portaria nº 673/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de 23/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508317**

**PORTARIA/PCAL N° 793/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000001717/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 241/2020 de 10/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor AILTON LEAO DE LIMA,

ONDE SE LÊ:

“período aquisitivo 2003/2004”

LEIA-SE:

“período aquisitivo 2019/2020”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508318**

**PORTARIA/PCAL N° 794/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DENISE VEIGA RABELO, matrícula nº 12, portadora do CPF nº 905.735.011-49, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508325**

**PORTARIA/PCAL N° 795/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DENISE VEIGA RABELO, matrícula nº 12, portadora do CPF nº 905.735.011-49, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2020 até 01/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508326**

**PORTARIA/PCAL N° 796/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 300943, portador do CPF nº 911.234.104-53, ocupante do

cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANCA ADOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/05/2020 até 19/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508327**

**PORTARIA/PCAL N° 797/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 66204, portador do CPF nº 049.623.464-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/05/2020 até 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508328**

**PORTARIA/PCAL N° 798/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300686, portador do CPF nº 757.490.504-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508329**

**PORTARIA/PCAL N° 799/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora DAYSIRE COUTO BATISTA, matrícula nº 65931, portadora do CPF nº 677.097.884-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508330**

**PORTARIA/PCAL N° 800/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA PAULA BECKER DA HORA, matrícula nº 300645, portadora do CPF nº 021.777.547-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA**

**GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**Protocolo 508330**

## PORTARIA/PCAL N° 801/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 65877, portador do CPF nº 410.919.144-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508340**

## PORTARIA/PCAL N° 1336/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5299/2020, e considerando o teor do Processo 20105-5299/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ GONZAGA DE MELO, Matrícula nº 55045, portador do CPF nº 073.259.754-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Abril de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL  
**Protocolo 508342**

## PORTARIA/PCAL N° 1335/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5299/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor LUIZ GONZAGA DE MELO, matrícula nº 55045, portador do CPF nº 073.259.754-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL  
**Protocolo 508343**

## PORTARIA/PCAL N° 802/2020

AGERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GEAZIL FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 59618, portador do CPF nº 679.668.614-49, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508349**

## PORTARIA/PCAL N° 803/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 300936, portador do CPF nº 023.195.544-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508350**

## PORTARIA/PCAL N° 804/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRTES ALLAN LIMA MIRANDA, matrícula nº 66173, portadora do CPF nº 164.722.254-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508351**

## PORTARIA/PCAL N° 805/2020

A GERENTE DE POLÍCIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor MARINALDO OLIVARES DOS SANTOS, matrícula nº 66243, portador do CPF nº 410.810.304-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA CASA DE CUSTODIA II, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508352**

## PORTARIA/PC/AL N° 721/2020\*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 08h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
059.604-3	164.285.604-53	PAULO JORGE PAZ DE FREITAS	25
301.340-5	028.124.004-39	VALMIR ELIAS GOMES	25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

\*Republicada por incorreção

**Protocolo 508353**

## PORTARIA/PCAL N° 309/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor FERNANDO SERGIO VASCONCELOS DA COST, matrícula nº 50420, portador do CPF nº 351.890.104-49, ocupante do

cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2  
Protocolo 508371**

**PORTRARIA/PCAL N° 285/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor GIORDANO BRUNO L. DE ALMEIDA, matrícula nº 301433, portador do CPF nº 039.546.324-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2  
Protocolo 508372**

**PORTRARIA/PCAL N° 806/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SAMUEL LISBOA SANTOS NETO, matrícula nº 301333, portador do CPF nº 483.536.984-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 508374**

**PORTRARIA/PCAL N° 807/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor JOSE FERREIRA, matrícula nº 66055, portador do CPF nº 438.798.294-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 508375**

**PORTRARIA/PCAL N° 808/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE REINALDO DA S CAVALCANTE, matrícula nº 71444, portador do CPF nº 410.656.034-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 508376**

**PORTARIA/PCAL N° 809/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERALDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 61550, portador do CPF nº 185.430.224-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 508377**

**PORTARIA/PCAL N° 810/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CICERO ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 300837, portador do CPF nº 872.139.154-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
Protocolo 508378**

**PORTARIA/PCAL N° 82/2020**

O SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURICIO ANTONIO MOREIRA TORRES, matrícula nº 301638, portador do CPF nº 636.210.704-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC  
Protocolo 508379**

**PORTARIA/PCAL N° 81/2020**

O SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURICIO ANTONIO MOREIRA TORRES, matrícula nº 301638, portador do CPF nº 636.210.704-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/06/2020 até 01/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

**FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA SUPOFC  
Protocolo 508380**

**PORTARIA/PCAL N° 288/2020**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 21930, portador do CPF nº 134.393.834-15, ocupante do cargo de

ASSESSOR TEC. DA DEL. REG. DE POL. DE MATRIZ DO CAMARAGIBE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2  
**Protocolo 508382**

**PORTARIA/PCAL N° 811/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor CLIVERLAND CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 65917, portador do CPF nº 440.388.874-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508385**

**PORTARIA/PCAL N° 812/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 50398, portador do CPF nº 144.807.274-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508386**

**PORTARIA/PCAL N° 813/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA JANE FEITOSA DE SOUZA, matrícula nº 50529, portadora do CPF nº 580.567.934-53, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508387**

**PORTARIA/PCAL N° 814/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JUAREZ FELICIANO DE ASSIS, matrícula nº 41309, portador do CPF nº 140.222.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508388**

**PORTARIA/PCAL N° 815/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor REINALDO AUGUSTO XAVIER, matrícula nº 420, portador do CPF nº 347.428.914-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508389**

**PORTARIA/PCAL N° 816/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1990/1991, a servidora MARIA DAS GRACAS CIRIACO LUSTOZA, matrícula nº 58646, portadora do CPF nº 644.628.624-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508390**

**PORTARIA/PCAL N° 817/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, ao servidor WELLINGTON TENORIO DE LIMA, matrícula nº 41323, portador do CPF nº 383.001.924-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508391**

**PORTARIA/PCAL N° 818/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 65863, portador do CPF nº 540.296.864-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508392**

**PORTARIA/PCAL N° 819/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor GLAUDIR DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 9877, portador do CPF nº 144.810.224-34, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508393**

**PORATARIA/PCAL N° 820/2020**

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor GLAUDIR DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 9877, portador do CPF nº 144.810.224-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 508394**

**PORATARIA/PCAL N° 1359/2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5309/2020, e considerando o teor do Processo 20105-5309/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor EMERSON LOPES LUCAS, Matrícula nº 497, portador do CPF nº 025.226.714-13, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Abril de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL  
**Protocolo 508416**

**PORATARIA/PCAL N° 118/2020**

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 66096, portador do CPF nº 644.947.994-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DELEGACIA INTERATIVA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS  
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS  
**Protocolo 508478**

**PORATARIA/PCAL N° 117/2020**

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, matrícula nº 301367, portador do CPF nº 008.069.304-03, ocupante do cargo

de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS  
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS  
**Protocolo 508485**

**PORATARIA/PCAL N° 119/2020**

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANDRE LUIS ALVES GOMES, matrícula nº 266, portador do CPF nº 047.517.144-65, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS  
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS  
**Protocolo 508563**

## **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**

### **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

**PORTARIA/ADEAL N° 317/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000674/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO- nível 0

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SSP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 13/03/2020 até 30/03/2020

DESTINO: CHÃ PRETA, MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar o monitoramento da Praga Mosca da Carambola. Participar de uma reunião tecnico/administrativa com os chefes das ULSAV'S e a Diretoria da ADEAL. Atividades realizadas nos dias 13,16,30/03/2020 retornando no mesmo dia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Protocolo 508319**

### **Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)**

**PORTARIA/AMGESP N° 024/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BIANCA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 154, portadora do CPF nº 126.653.254-46, ocupante do cargo de ASSESSOR

TECNICO DE PREGAO, lotada na unidade SUPERINT DE LIC E CONT DE REG DE PRECO, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 15/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 508324**

PORTRARIA/AMGESP N° 025/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALAN PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 155, portador do CPF nº 982.272.625-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 508330**

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTRARIA/DETRAN N° 453/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 , e no Processo Administrativo nº E:05101.0000004127/2020,

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão o servidor TIAGO SIMPLICIO MELO, matrícula nº 13993, portador do CPF nº 029.110.384-79, na unidade COORDENADORIA GERAL JURIDICA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 04/05/2020 até 02/06/2020, substituindo a servidora LORENA DE MOURA CAVALCANTE, matrícula nº 2609, por motivo de gozo de férias.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 508384**

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTRARIA/UNCISAL N° 1560/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 999/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3608 de 29/10/2019, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ELIANE RODRIGUES SANTOS DE PAULA, matrícula nº 79974,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.”

LEIA-SE:

“pelo período de 13/12/2019 até 11/01/2020.”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508243**

PORTRARIA/UNCISAL N° 1448/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002655/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELIZABETH COSTA PEREIRA, matrícula nº 27585, portador do CPF nº 606.364.244-72, nível 0, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508355**

PORTRARIA/UNCISAL N° 1447/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00016157/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 9864020, portadora do CPF nº 861.324.904-34, nível 0, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508356**

PORTRARIA/UNCISAL N° 1446/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00015481/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSILENE SANTOS DE JESUS, matrícula nº 501285, portadora do CPF nº 639.597.474-20, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508357**

PORTRARIA/UNCISAL N° 1445/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00018139/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, matrícula nº 500665, portadora do CPF nº 678.252.144-04, nível 0, ocupante do

cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508358**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1444/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° 41010.00007465/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, matrícula n° 501357, portadora do CPF n° 034.050.554-07, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508359**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1443/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° 41010.00007505/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula n° 501109, portadora do CPF n° 699.817.524-87, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508360**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1442/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.00000959/2019,

RESOLVE retificar a Portaria n° 869/2020 de 03/02/2020, que resolveu Conceder progressão funcional a servidora EDILMA FERNANDES VILELA DE VASCONCELOS, matrícula n° 59337,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 21/01/2019”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 24/01/2019”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508361**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1441/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.00002381/2019,

RESOLVE retificar a Portaria n° 878/2020 de 03/02/2020, que resolveu Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON FELIX PINHEIRO, matrícula n° 501902,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 14/02/2019”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 16/02/2019”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508362**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1440/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° 41010.00009714/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 51841, portador do CPF n° 023.921.664-47, nível 0, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508363**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1439/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° 41010.00001430/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula n° 501136, portadora do CPF n° 036.212.304-75, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508364**

**PORATARIA/UNCISAL N° 1438/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000002179/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula n° 78677, portadora do CPF n° 824.608.764-91, nível 0, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASEUC30, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508366**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1437/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.000000682/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NUBIA LIENE DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 501655, portadora do CPF nº 940.033.864-34, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível MSSEC20, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508368**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1436/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00013244/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS, matrícula nº 501909, portadora do CPF nº 985.963.904-30, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508369**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1435/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00000547/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES, matrícula nº 501754, portadora do CPF nº 007.928.594-56, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 508370**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1449/2020**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010-17230/2018, RESOLVE conceder abono permanência a servidora LEONILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 34692, portadora do CPF nº 495.160.194-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 de abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Receitas das Alagoas**

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Linz

Kit CAMARÃO

Governo do Estado de Alagoas

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

Adquira em [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)



# Diário Oficial

Maceió - sexta-feira  
24 de abril de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1314

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Ricardo Antunes Melro  
**Subdefensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Fabrício Leão Souto  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 23 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-10380/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL.  
Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de ABRIL/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmado a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Maceió, 23 de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

PORATARIA DPE Nº 116, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR, a Portaria DPE nº 078, de 06 de março de 2020, que designou a Defensora Pública SUELLEM SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR para atuar, em caráter excepcional e em regime de exclusividade, na 1ª Defensoria de União dos Palmares e na Defensoria de Messias.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público Geral do Estado

PORATARIA DPE Nº 117, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE revogar a Portaria DPE nº 076, de 06 de março de 2020, que designou a Defensora Pública CANDYCE BRASIL PARANHOS para exercer a função de Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público Geral do Estado

PORATARIA DPE Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA para atuar, em caráter excepcional e em regime de exclusividade, na 1ª Defensoria de União dos Palmares e na Defensoria de Messias.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA DPE Nº 119, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA para exercer a função de Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA DPE Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública SUELLEM SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR para atuar, em caráter excepcional e em regime de exclusividade, na Defensoria de Girau do Ponciano e na Defensoria de Traipu.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA CONJUNTA Nº 121, DE 19 MARÇO DE 2020

PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (Covid-19)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, RICARDO ANTUNES MELRO, E O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 314, de 20 de abril de 2020, que “prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução n.º 313, de 19 de março de 2020”, até o dia 15 de maio de 2020 (art. 1º);

CONSIDERANDO, ainda, as recomendações mantidas pelo Ministério da Saúde para que não haja, nos próximos dias, locomoção em vias públicas e locais fechados, com o objetivo de reduzir o pico de transmissão comunitária do COVID-19, sendo imprescindível o maior número de pessoas em suas residências;

Resolvem:

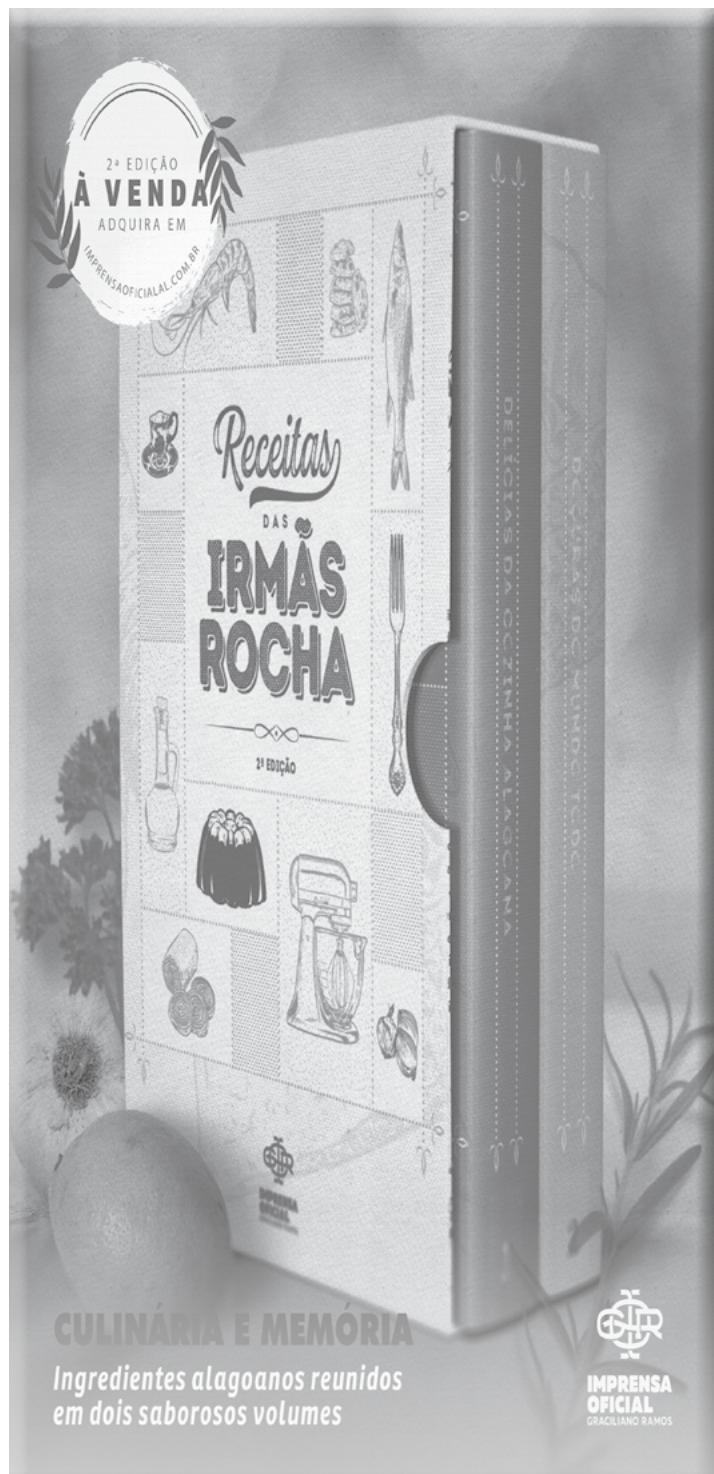
Art. 1º. Fica prorrogada a Portaria n.º 113, de 23 de março de 2020, até o dia 15 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 23 de abril de 2020.

Ricardo Antunes Melro  
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

João Fiorillo de Souza  
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas



**“Wado é um poeta porreata, de escrita estranha e bela, e um melodista pra lá de original. Suas canções são o que de melhor se fez em termos de criação na música brasileira na década passada. Quem tiver ouvidos que ouça. Wado é grande!” - Zeca Baleiro**

**ÁGUAS DO MAR NOS OLHOS**

**TODAS AS FACES DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUAS DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



# Diário Oficial

Maceió - sexta-feira  
24 de abril de 2020

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1314

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

#### MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP 02/2019 – Processo nº 0604.003/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 – Contratado: AM3 ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 16.628.118/0001-07 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA Obra de engenharia referente a reforma de banheiro público e execução de calçadão do centro da cidade da Barra de São Miguel/AL – Valor total: R\$ 313.667,83 (trezentos e treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) – Vigência: 07 (sete) meses.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 PROCESSO Nº 0604.003/2019

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 02/2019, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 0604.003/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa AM3 ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 16.628.118/0001-07, com o valor global de R\$ 313.667,83 (trezentos e treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Maragogi

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI AVISOS DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0918/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 10/2020  
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, mediante sistema de Registro de Preços, destinada ao atendimento das demandas das secretarias do município de Maragogi/AL.

Data de realização: 13 de maio de 2020, às 10h00min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br

PROCESSO Nº: 0919/2020  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 11/2020  
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual, destinados atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.

Data de realização: 13 de maio de 2020, às 11h30min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 23 de abril de 2020.  
FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 036/2020, firmado em 30/03/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa GEO BRASILIS – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: 04.138.886/0001-95.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria para a revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do Edital, partes integrantes deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger – se – á pelas disposições da lei nº 1º nº 8.666, de 21. 06. 93, e modificações posteriores.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de sua assinatura.

VALOR: O preço global para a execução do objeto é de R\$ 308.456,89 (trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nova centavos).

SIGNATARIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS.

Maragogi-AL, 05 de abril de 2020.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de máquinas de jardinagem (motosserra, roçadeira)para o Município de Marechal Deodoro/AL.Tipo: Menor preço por item.Data de realização: 08/05/2020, às 10:00h (horário local).O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/> e o sistema comprasnet.Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 23 de abril de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Maribondo

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação do município de MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, no dia 11/05/2020, às 08:00hrs objetivando a contratação de empresa para Serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação básica nossa Senhora do Perpétuo Socorro no município de Maribondo/AL. Outras informações e o edital, no endereço abaixo: na sala de licitações, rua José Sapucaia, nº 01, Maribondo – AL, CEP: 57670-000, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

Fellipe José Alexandre de Oliveira  
Presidente CPL

**Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020-SRP (2ª CHAMADA)

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de N° 002/2020, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria de obras do município. Data/Hora: 07 de MAIO de 2020, às 10h00min. O edital do processo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: <https://portorealcollegio.al.gov.br/> ou no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações através do email: licitacao.portreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 23 de abril de 2020

PRISCILA SOUZA MOURA  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de São José da Tapera**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ sob n° 12.261.228/0001-14, localizada na Rua do Comércio, 209 – Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Pavimentação em paralelepípedo das Ruas Boa Vista e Projetada 01 localizadas no bairro: Centro, São José da Tapera/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeitura Municipal de Viçosa**

MUNICÍPIO DE VIÇOSA  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2020  
MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pulseiras de classificação de risco para a Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Viçosa/AL; DATA: 11 de maio de 2020 às 14h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.vicosa.al.gov.br](http://www.vicosa.al.gov.br).

Viçosa/AL, 23 de abril de 2020. José Lira da Silva/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2020  
MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Aviamentos para Secretaria de Assistência Social do Municipal de Viçosa/AL; DATA: 12 de maio de 2020 às 09h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.vicosa.al.gov.br](http://www.vicosa.al.gov.br).

Viçosa/AL, 23 de abril de 2020. José Lira da Silva/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial solo o nº 08/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de controle remoto para ar condicionado-tipo split e manutenção corretiva, preventiva com substituição de peças e instalação de ar condicionado por um período de 12 meses, destinados a todos os programas da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 03 de março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N° 08.001/2020; oriunda do PP nº 08/2020; objeto: Aquisição de controle remoto para ar condicionado-tipo split e manutenção corretiva, preventiva com substituição de peças e instalação de ar condicionado por um período de 12 meses, destinados a todos os programas da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL; contratado: MM REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.715.414/0001-46, no valor total de R\$ 149.867,80 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 16 de abril de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Katiana Ferreira Medeiros, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DO CONTRATO N° 08.002/2020; oriunda do PP nº 08/2020; objeto: Aquisição de controle remoto para ar condicionado-tipo split e manutenção corretiva, preventiva com substituição de peças e instalação de ar condicionado por um período de 12 meses, destinados a todos os programas da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL; contratado: JACIANE CASSIA GRIGÓRIO DOS SANTOS LINS 08802626480, inscrita no CNPJ sob n.º 31.739.305/0001-43, no valor total de R\$ 49.449,36 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 20 de março de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Jaciane Cassia Grigório dos Santos Lins, pelo fornecedor registrado.

**● EDITAIS E AVISOS ●**

A empresa ARECIPPO e MADEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.450.308/0001-64, com atividade no ramo de construção civil, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Instalação. Para o empreendimento Condomínio Mar do Francês, situado na rua Santa Genoveva, S/N, praia do francês, Marechal Deodoro - AL.



ADIAMENTO DE ELEIÇÃO – O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviárias do Estado de AL – SINFEAL – CNPJ: 09.316.407/0001-05, em obediência ao decreto vigente do Exmo. Governador do estado, Sr. Renan Calheiros Filho que impõe o isolamento social necessário decorrente ao combate da infecção humana pelo COVID-19 e, pelas partes envolvidas neste processo eleitoral estarem em comum acordo com esta situação, esta entidade vem a público adiar as eleições de renovação de seus diretores, conselho fiscal e delegados que seriam realizadas no dia 30 de abril de 2020, por um período de noventa dias a partir da data programada para o pleito. A Diretoria.



MINERAÇÃO PORTOBELLO LTDA., inscrita no CNPJ N° 83.713.495/0001-23, localizada na Rodovia BR-101, KM 163 , N° S/N, Centro, Tijucas/SC torna público que requereu ao IMA/AL, a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para atividade de Lavra a céu aberto por escavação localizada na Fazenda Alto Garrote, Zona Rural, Teotônio Vilela/AL.



“A Braskem S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0022-03, com filial na Avenida Assis Chateaubriand 5260. Pontal da Barra, Maceió -AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação, para o Criadouro científico para fins de conservação Cinturão Verde, localizado na Avenida Assis Chateaubriand 5260, Pontal da Barra, Maceió-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental para realização das atividades propostas pelo recinto.”



UVF ALAGOAS I SPE LTDA, CNPJ nº. 33.778.332/0001-50, sediada Av Fernandes Lima, n.1513, sala 201 cxpts17, bairro pinheiro, Maceió-AL, CEP: 57057-450, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Instalação para Produção de energia solar fotovoltaica no solo no município de Delmiro Gouveia. Foi determinado Relatório de Avaliação Ambiental.



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



## Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	7	16.187	14.126	Fornecedores	13	51.561	47.787
Contas a receber de clientes	8	171.100	142.041	Empréstimos e financiamentos	14	14.439	4.661
Estoques	9	11.568	21.920	Salários e encargos sociais		1.937	2.398
Outros créditos	10	21.031	8.034	Obrigações sociais e tributárias	15	2.797	2.446
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>219.886</u>	<u>186.121</u>	Provisão de férias		7.306	7.064
<b>Não circulante</b>				Outras contas a pagar		7.716	3.692
Depósitos judiciais	17	3.820	3.587	Projetos e Recusos	16	2.574	4.662
Outros créditos	10	4	4	<b>Total do passivo circulante</b>		<u>88.330</u>	<u>72.709</u>
Propriedades para investimento	11	53.016	52.382	<b>Não circulante</b>			
Investimentos		46	36	Empréstimos e financiamentos	14	10.630	5.732
Imobilizado	12	183.938	181.379	Obrigações sociais e tributárias.	15	19.539	17.615
Intangível	12	1.187	481	Provisão para perdas com processos judiciais	17	8.593	14.405
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>242.011</u>	<u>237.870</u>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<u>38.762</u>	<u>37.752</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>461.897</u>	<u>423.990</u>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Patrimônio social	18	181.331	143.459
				Doações e subvenções	18	2.316	2.316
				Ajustes de avaliação patrimonial	18	129.497	139.444
				Superávit do exercício		21.661	28.309
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>334.805</u>	<u>313.529</u>
				<b>Total do passivo</b>		<u>127.092</u>	<u>110.461</u>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u>461.897</u>	<u>423.990</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

\* Ver nota explicativa nº 6.

**Humberto Gomes de Melo**  
 Provedor  
 CPF: 002.704.234-00

**João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior**  
 Contador  
 CRC/AL 6.263



**Demonstrações dos Resultados do Período**  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	19	406.781	370.439
Custo dos serviços prestados	20	(322.919)	(303.747)
<b>Resultado bruto</b>		<u>83.862</u>	<u>66.691</u>
Outras receitas e despesas	21	11.625	20.615
Despesas com pessoal	22	(23.387)	(19.168)
Despesas gerais e administrativas	23	(35.368)	(24.887)
Despesas com serviços de terceiros	24	(9.022)	(8.999)
Depreciação e amortização		<u>(3.777)</u>	<u>(4.070)</u>
Outras Despesas			
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras</b>		<u>23.933</u>	<u>30.182</u>
Receitas financeiras	25	432	848
Despesas financeiras	25	(2.704)	(2.720)
<b>(Despesas) Receitas financeiras, líquidas</b>		<u>(2.272)</u>	<u>(1.872)</u>
<b>Superávit do Exercício</b>		<u>21.661</u>	<u>28.309</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

\* Ver nota explicativa nº 6.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6.263

**Demonstrações de resultados abrangentes**  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de Reais)

	2019	2018
Superávit do Período	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6.263

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de Reais)

	Nota	Patrimônio Social	Doações e subvenções	Ajuste de Exercícios Anteriores	Reserva de reavaliação	Ajustes de avaliação patrimonial	Superávit do exercício	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2018</b>		<u>128.951</u>	<u>2.316</u>	<u>(11.005)</u>	-	<u>151.283</u>	<u>17.607</u>	<u>289.152</u>
Incorporação do superávit do exercício anterior	18	17.607	-	-	-	-	(17.607)	-
Realização da reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		7.907	-	-	-	(11.839)	-	(3.932)
Ajustes exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Superávit do exercício ajustado		-	-	-	-	-	28.309	28.309
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<u>154.465</u>	<u>2.316</u>	<u>(11.005)</u>	-	<u>139.444</u>	<u>28.309</u>	<u>313.529</u>
Incorporação do superávit do exercício anterior	18	28.309	-	-	-	-	(28.309)	-
Realização da reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		8.995	-	-	-	(9.947)	-	(952)
Ajustes exercícios anteriores		(10.438)	-	11.005	-	-	-	567
Superávit do exercício		-	-	-	-	-	21.661	21.661
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<u>181.331</u>	<u>2.316</u>	<u>-</u>	-	<u>129.497</u>	<u>21.661</u>	<u>334.805</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

\* Ver nota explicativa nº 6.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6.263



**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto  
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

(Em milhares de Reais)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do Período	21.661	28.309
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	12.944	18.327
Provisão para perdas com processos judiciais, líquido	(5.430)	3.512
Provisão para redução ao valor recuperável das contas a receber, líquido	34.007	17.463
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	2.085	2.136
Perdas por redução ao valor recuperável dos estoques	1.614	1.983
Provisão para perdas fiscais/previdenciárias	3.424	-
Doação ativo imobilizado	10	-
Resultado na venda/baixa de ativo imobilizado	769	1.945
Superávit do exercício ajustado	71.084	73.675
Variações em:		
Contas a receber de clientes	(63.066)	(36.449)
Estoques	8.738	(6.684)
Outros créditos	(12.997)	8.282
Depósitos judiciais	(303)	(538)
Fornecedores	3.774	8.090
Salários e encargos sociais	(461)	112
Obrigações fiscais e sociais	(1.150)	(21.215)
Provisão de férias	243	259
Projetos e recursos	(2.088)	1.608
Provisão para perdas com processos judiciais	(381)	3.306
Outras contas a pagar	4.024	(2.750)
Caixa gerado nas operações	7.416	27.696
Juros pagos	-	(0,06)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	7.417	27.696
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Adições a investimentos	(06)	(3.307)
Aquisições de imobilizado e intangível	(17.942)	(16.225)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(17.948)	(19.532)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Captações de empréstimos e financiamentos líquido	12.592	(10.615)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	12.592	(10.615)
<b>Aumento em caixa e equivalentes de caixa</b>	2.061	(2.452)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	14.126	16.578
<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>	16.187	14.126

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenna Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6.263

Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2019 e 2018

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 1 Contexto operacional

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Maceió ("Entidade") com sede à Rua Barão de Maceió, nº 346, Centro, município de Maceió, Estado de Alagoas é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1851, tendo como missão a realização de serviços hospitalares e assistenciais direcionados a toda a comunidade. Foi registrada como entidade benéfica no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sendo reconhecida como entidade de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 51.712, de 15 de fevereiro de 1963, e pela Lei Estadual nº 2.912, de 22 de julho de 1968.

A Administração da Entidade, conforme estabelecido em seu estatuto, é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa formada pelo provedor, vice provedor, 1º e 2º escrivães e outros sete mesários, sendo um deles obrigatoriamente indicado e representante do Arcebispo Metropolitano, que tem como principais atribuições cumprir e fazer cumprir o estatuto, os regulamentos e todas as deliberações tomadas, além de gerir a Entidade e administrar o seu patrimônio.

### 2 Base de preparação

#### a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro e a Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Provedor da Entidade em 27 de março de 2020.

### 3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

##### • Nota explicativa nº 11 - Classificação de propriedades para investimento.

##### b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

##### • Nota explicativa nº 17 - Reconhecimento e mensuração de provisões para perdas em processos judiciais; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

##### • Nota explicativa nº 8 - Reconhecimento e mensuração de provisões para redução ao valor recuperável das contas a receber de clientes.

### 5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

### 6 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios de 2019 e 2018.

#### a. Resultado operacional

##### (i) Receitas com prestações de serviços hospitalares

A receita com prestações de serviços hospitalares é reconhecida no resultado com base no regime de competência.

As glosas médicas hospitalares são registradas como redução das receitas com prestação de serviços hospitalares quando todos os esforços de cobrança tiverem sido esgotados.

##### (ii) Receita de aluguel de propriedades para investimento

A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida no resultado como outras receitas pelo método linear durante o prazo do arrendamento.

##### (iii) Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

#### b. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas com descontos obtidos sobre comercialização de OPME (Orteses Próteses e Materiais Especiais) e rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e juros passivos diversos.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

#### c. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Entidade pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data e tais variações contabilizadas no resultado do exercício.



#### d. Benefícios a empregados

##### (i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob participação nos lucros de curto prazo de acordo com a convenção coletiva se a Entidade tem uma obrigação legal ou constitutiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

#### e. Imposto de renda e contribuição social

A Santa Casa de Maceió é uma entidade isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15 § 1º), por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços sociais autônomos para os quais foi instituída. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não distribuirão qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme art. 14 do CTN.

Estará fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos. Assim, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de rendas fixa e variável não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/97, art. 12 § 2º e art. 15 § 2º).

#### f. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor de reposição. O custo dos estoques é baseado no princípio primeiro-a-entrar-primeiro-a-sair (PEPS) e inclui os gastos incorridos em transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

#### g. Propriedades para investimento

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de serviços ou para propósitos administrativos.

Custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício.

Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado, seu valor justo apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente.

#### h. Imobilizado

##### (i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido das reavaliações ocorridas subsequentemente, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). No exercício de 2016 foi realizado a avaliação patrimonial dos bens imóveis e em 2017 nos bens móveis tendo como contrapartida a conta “Ajuste de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais futuros.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

##### (ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

##### (iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelas taxas fiscais determinadas para cada componente e ou pela determinação do tempo da vida útil remanescente do bem, e que não diferem das taxas de depreciação aceitas pela legislação tributária. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, da data em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

%

Edificações e benfeitorias	4	
Máquinas e equipamentos	4	a 100
Móveis e utensílios	4	a 100
Equipamentos de informática	6,67	a 100
Veículos	10	a 11

##### (iv) Imobilizado em curso

Apresentado pelo valor bruto e incluem todos os gastos relacionados na fase de formação do ativo imobilizado até a sua efetiva entrada em operação. As obras em andamento não são depreciadas.

#### i. Intangível

Correspondem aos direitos de uso de softwares adquiridos destinados à manutenção das atividades da Entidade ou exercidos com essa finalidade. Tais ativos intangíveis possuem vida

útil finita mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável, e são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada de 5 anos.

#### j. Instrumentos financeiros

A Entidade classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e receíveis.

A Entidade classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

##### (i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desconhecimento

A Entidade reconhece os empréstimos e receíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação.

A Entidade desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Entidade desprende um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

##### (ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

###### Empréstimos e receíveis

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e receíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos, deduzidos para provisão para redução ao valor de realização, quando aplicável.

###### Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos positivos em bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem liquidez imediata, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

##### (iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

###### Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros abrangem passivos circulantes e não circulantes, os quais são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial

##### (iv) Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

#### k. Redução ao valor recuperável (impairment)

##### (i) Ativos financeiros (incluindo receíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

##### (ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade, que não os estoques, devem ser revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo deve ser estimado.

Não foram identificados indicativos de que os ativos financeiros tenham sofrido perda em seu valor recuperável.

#### l. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

##### (i) Provisão para perda com processos judiciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos:



#### **Passivos contingentes**

Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitem a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais.

#### **m. Receitas com trabalhos voluntários**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Irmandade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Irmandade haveria de pagar caso contratassem estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários vêm sendo reconhecidas e divulgadas pela Entidade.

#### **7 Caixa e equivalentes de caixa**

	2019	2018
Caixa e bancos	5.820	256
Aplicações financeiras	<u>10.367</u>	<u>13.870</u>
	<b>16.187</b>	<b>14.126</b>

As aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa, remunerados mensalmente a taxas de mercado que variam de 0,53% a 0,60% acima do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), tendo como contraparte bancos classificados com alto rating. As aplicações registradas no circulante possuem liquidez imediata ou são resgatáveis no prazo de até 90 dias.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota explicativa nº 28.

#### **8 Contas a receber de clientes**

	2019	2018
Convênios	173.245	148.766
Sistema Único de Saúde – SUS	69.942	49.537
Pessoa jurídica	10.138	9.531
Particulares	12.105	10.712
Outros	1.277	1.149
	<b>266.707</b>	<b>219.695</b>
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	<u>(95.607)</u>	<u>(77.654)</u>
	<b>171.100</b>	<b>142.041</b>

Em função das características da atividade hospitalar, mais propriamente relacionadas aos trâmites de faturamento/recebimento junto ao SUS e convênios, a Entidade tem como prática o registro de provisão para redução ao valor recuperável das contas a receber em geral vencidas há mais de 360 dias, exceto alguns casos pontuais onde o registro é efetuado de forma antecipada, conforme política contábil da Entidade. A Administração entende que mantém provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativas de seus prováveis valores de realização, baixados os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

Demonstramos a seguir a movimentação anual da provisão para redução ao valor recuperável:

	2019	2018
Saldo inicial	(77.654)	(64.268)
Adições	<u>(26.222)</u>	<u>(18.890)</u>
Baixas	8.244	5.502
Reversões	25	2
Saldo final	<b><u>(95.607)</u></b>	<b><u>(77.654)</u></b>

A abertura do saldo de contas a receber de clientes por idade de vencimento está assim demonstrada:

	2019	2018
A vencer	103.735	87.115
Vencidos até 90 dias	26.891	23.902
Vencidos entre 90 e 180 dias	15.321	9.537
Vencidos entre 180 e 360 dias	25.153	21.487
Vencidos há mais de 360 dias	95.607	77.654
	<b>266.707</b>	<b>219.695</b>

No exercício de 2019, em função do parcelamento de faturas vencidas há mais de 360 dias por parte dos convênios (SMILE SAÚDE R\$ 1.944), valor anteriormente provisionado para redução ao valor recuperável desse contas a receber foi revertido contra o resultado do exercício corrente.

Certos recebíveis que compõe o contas a receber de clientes da Entidade em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram dados em garantia de empréstimos e financiamentos contratados. Ver nota explicativa nº 14.

A exposição da Entidade ao risco de crédito está incluída na Nota explicativa nº 28.

#### **9 Estoques**

	2019	2018
Medicamentos	6.958	5.751
Material de expediente e manutenção	3.344	3.115
Produtos alimentícios	909	290
Gases	224	240
Outros	133	12.524
	<b>11.568</b>	<b>21.920</b>

A Entidade não tem como prática a constituição de provisão para perda ao valor recuperável para os itens do estoque avariados, vencidos e ou obsoletos, os quais são reconhecidos direto no resultado do exercício, quando aplicável. Em 2019, o montante apurado dessas baixas montou em R\$ 1.591 (R\$ 1.297 em 2018).

Não havia estoques dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

#### **10 Outros créditos**

	2019	2018
Importação em andamento	5.582	-
Adiantamento a fornecedores	5.499	-
OPME (a)	3.156	3.422
Adiantamentos a funcionários	2.245	2.287
Empréstimos de material médico a outras unidades hospitalares	2.144	326
Alugáculos residenciais e comerciais	1.267	1.201
Tributos e encargos a recuperar/compensar (b)	381	194
Despesas antecipadas	179	50
Outros	582	558
	<b>21.035</b>	<b>8.038</b>
Circulante	21.031	8.034
Não circulante	4	4

(a) Refere-se aos valores a receber das margens de comercialização e taxas de armazenamento de produtos OPME (Órteses Próteses e Materiais Especiais) de entidades parceiras.

(b) Refere-se a pagamentos a Receita Federal do Brasil, devido a pedido de parcelamento da Lei nº 13.496 de 2017, referente ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária).

#### **11 Propriedades para investimento**

As propriedades para investimento estão representadas por imóveis alugados mantidos pela Entidade sob arrendamento operacional. Cada arrendamento tem período de vigência próprio e com o valor anual do aluguel indexado a índices de preços ao consumidor.

#### **12 Imobilizado**

	2019	2018		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em serviço</b>				
Terrenos	35.647	-	35.647	35.647
Edificações e benfeitorias	99.750	(13.970)	85.780	83.038
Máquinas e equipamentos	59.045	(21.137)	37.908	36.841
Móveis e utensílios	9.855	(2.617)	7.238	6.858
Equipamentos de informática	9.993	(6.643)	3.351	4.278
Veículos	454	(232)	221	268
<b>Em curso</b>				
Obras civis internas	11.134	-	11.134	11.767
Imobilizações em curso	2.659	-	2.659	2.682
	<b>228.537</b>	<b>(44.599)</b>	<b>183.938</b>	<b>181.379</b>

O ativo imobilizado está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações da Entidade. A Administração entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras.

Não havia ativos imobilizados dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.



A movimentação do ativo imobilizado e intangível nos exercícios de 2019 e 2018 está assim demonstrada:

	Em serviço					Em curso				Total
	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Software	Obras civis internas	Imobilizações em curso	
<b>Em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>35.647</b>	<b>80.916</b>	<b>41.107</b>	<b>5.876</b>	<b>5.062</b>	<b>489</b>	<b>744</b>	<b>9.116</b>	<b>4.689</b>	<b>183.646</b>
Aquisição	-	-	-	15	-	-	-	8.550	7.659	16.224
AAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	-	(5.965)	(828)	(158)	(156)	-	-	-	(7.106)
Transferência	-	5.921	5.995	2.374	1.272	-	01	(5.899)	(9.667)	(02)
Depreciação	-	(3.908)	(7.191)	(787)	(2.122)	(178)	(264)	-	-	(14.450)
Baixa da depreciação	-	109	2.895	208	222	114	-	-	-	3.548
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>35.647</b>	<b>83.039</b>	<b>36.841</b>	<b>6.858</b>	<b>4.277</b>	<b>269</b>	<b>481</b>	<b>11.767</b>	<b>2.682</b>	<b>181.860</b>
Aquisição	-	01	-	-	-	-	-	6.325	11.619	17.945
AAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	(23)	-	(288)	(300)	-	(16)	-	-	(627)
Transferência	-	6.958	5.667	1.393	1.078	42	965	(6.958)	(11.642)	(2.497)
Depreciação	-	(4.250)	(5.639)	(776)	(1.931)	(89)	(260)	-	-	(12.944)
Baixa da depreciação	-	55	1.039	51	227	-	16	-	-	1.388
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>35.647</b>	<b>85.780</b>	<b>37.909</b>	<b>7.238</b>	<b>3.351</b>	<b>221</b>	<b>1.187</b>	<b>11.134</b>	<b>2.659</b>	<b>185.125</b>

Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade mantém registrado no ativo não circulante e passivo circulante bens em comodato no montante de R\$ 7.264 (R\$ 2.788 em 31 de dezembro de 2018), os quais foram compensados para fins de apresentação das demonstrações financeiras.

### 13 Fornecedores

### 15 Obrigações sociais e tributárias

	2019	2018	2019	2018
Fornecedores de materiais	34.568	29.431	PERT - Demais Débitos (a)	12.674
Honorários médicos	12.492	12.200	INSS a recolher (b)	6.650
Prestadores de serviço - pessoas jurídicas	3.700	5.148	FGTS - Parcelamento (c)	1.739
Outros fornecedores	801	1.008	COFINS / CSLL / PIS	427
	<b>51.561</b>	<b>47.787</b>	ISS	337
			Dívida ativa (d)	282
			Outros	227
				<b>22.336</b>
				<b>20.061</b>
Circulante				2.797
Não circulante				19.539
				2.446
				17.615

Obrigações a pagar a fornecedores por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, vencíveis no período de um ano.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de liquidez relacionada a fornecedores encontra-se divulgada na Nota explicativa nº 28.

### 14 Empréstimos e financiamentos

- (a) Em 21 de dezembro de 2018 houve a homologação e consolidação da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT junto à Receita Federal do Brasil, referente aos débitos do INSS devido sobre folha de pagamento dos colaboradores. O parcelamento foi realizado em 145 parcelas, onde na consolidação a entidade obteve redução no valor da multa e juros totalizando R\$ 12.061.
- (b) Refere-se a obrigações legais de quitação do INSS devido sobre folha de salários dos colaboradores da Entidade. Esse débito é oriundo de contribuições devidas as quais vinham sendo compensadas com crédito de PIS e COFINS sobre bens de consumo entre 13º salário de 2014 e junho de 2015. Aguardando consolidação junto à Receita Federal do Brasil, onde foi realizado através de confissão de dívida e pedido de revisão da consolidação conforme o recebido de consolidação nº 914011086510283, para inclusão no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT em 21 de dezembro de 2018 (R\$ 3.225). Ver nota explicativa 10 (b).

Em julho de 2019, após auto de infração Multas Previdenciárias emitida pela Receita Federal do Brasil, quanto ao período entre 13º salário de 2014 e junho de 2015 totalizando R\$ 3.300. Os referidos montantes acrescidos de juros e multa demonstrados no quadro a seguir encontram-se devidamente provisionados:

Instituição financeira	Modalidade	Encargos financeiros (a.m.)	Vencimento	Garantias	2019	2018
Banco Santander	Capital de giro	0,94%	Out-21	Recebíveis do SUS	5.732	8.391
Banco Safra	Capital de giro	0,65%	Out-23	Recebíveis do SUS	12.875	1.000
Banco Itaú	Conta garantida	0,39% + CDI	-	-	4.950	-
Banco Safra	Conta garantida	0,52% + CDI	-	-	1.496	1.000
Banco Santander	Conta garantida	0,56% + CDI	-	-	16	2
					<b>25.069</b>	<b>10.393</b>
Circulante					14.439	4.661
Não circulante					10.630	5.732

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos em moeda nacional e estão sujeitos à variação monetária, acrescida de juros.

#### a. Escalonamento da dívida

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo em 31 de dezembro de 2019 apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
2020	-	2.977
2021	5.755	2.755
2022	3.000	-
2023	1.875	-
	<b>10.630</b>	<b>5.732</b>

#### b. Cláusulas contratuais restritivas ("covenants")

Não há cláusulas restritivas nos empréstimos e financiamentos contratados pela Entidade em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de liquidez relacionada a empréstimos e financiamentos encontra-se divulgada na Nota explicativa nº 28.

- (c) Refere-se ao débito de colaboradores não optantes pelo FGTS antes de 1988, inicialmente parcelado em 149 meses, renegociado no exercício de 2007 para 240 meses, com vencimento da última parcela para novembro de 2027.
- (d) Em dezembro de 2019, foi realizado parcelamento da Multa CLT devido ao não cumprimento da meta da quota deficiente físico, parcelado em 3 meses.

### 16 Projetos e recursos

Instituídos pela Lei nº 12.715/2012 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), credenciado junto à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.184 de 09 de novembro de 2017 e publicada no DOU nº 230, seção 1 em 1º de dezembro de 2017. “Estruturação de uma linha de cuidados ao paciente em cuidados paliativos por meio da implementação dos atendimentos hospitalar, domiciliar e ambulatorial”, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Recuso captado em 2017, R\$ 4.549 e aprovado R\$ 3.054, tendo início em maio de 2019 e terá duração de 24 meses. Os gastos do projeto em 2019, podem ser assim demonstrados:



	<b>Captação</b>	<b>Pronon</b>	<b>A Devolver</b>	<b>Total</b>
<b>Em 01 de janeiro de 2018</b>	<b>4.550</b>	-	-	<b>4.550</b>
Transferência	(4.550)	3.054	1.496	-
Rendimento	-	75	37	112
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>-</b>	<b>3.129</b>	<b>1.533</b>	<b>4.662</b>
Transferência	-	-	-	-
Rendimento	-	48	25	73
Devolução	-	-	(1.558)	(1.558)
Receitas Realizadas	-	(603)	-	(603)
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>-</b>	<b>2.574</b>	<b>-</b>	<b>2.574</b>
	<b>2019</b>	<b>2018</b>		
Recursos projeto	3.138	4.662		
(-) Recursos aplicados	(656)	-		
	<b>2.483</b>	<b>4.662</b>		

## 17 Provisão para perdas com processos judiciais

### a. Riscos provisionados

A Entidade possui, em 31 de dezembro de 2019, processos de natureza cível e trabalhista, que montam R\$ 8.593 (R\$ 14.405 em 31 de dezembro de 2018) decorrentes do curso normal de suas operações, cuja probabilidade de perda, de acordo com seus assessores jurídicos, foi classificada como provável.

	<b>Cíveis</b>	<b>Trabalhistas</b>	<b>Total</b>	
Saldo em 1º de janeiro de 2018	<b>7.411</b>	<b>3.687</b>	<b>11.098</b>	98
Adições	3.465	77	3.542	
Baixas/reversões	-	(235)	(235)	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<b>10.876</b>	<b>3.529</b>	<b>14.405</b>	05
Adições	-	330	330	
Baixas/reversões	(5.692)	(450)	(6.142)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<b>5.184</b>	<b>3.409</b>	<b>8.593</b>	93

### b. Riscos não provisionados

Adicionalmente, a Entidade possui R\$ 39.916 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 29.296 em 31 de dezembro de 2018) decorrentes de outros processos trabalhistas e cíveis, classificados pelos assessores jurídicos como de perda possível, cujos mais significativos estão a seguir demonstrados:

<b>Nº Processo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Descrição da Causa</b>	<b>Status</b>	<b>Valor</b>
0000374-84.2019.5.19.0005	Trabalhista	Reconhecimento de Vínculo e Acidente de Trabalho. Condenação Subsidiária da SCMM.	Aguardando término dos prazos	1.234
0000445-98.2019.5.19.0001	Trabalhista	Doença ocupacional e Adicional de Insalubridade	Minutar sentença	600
0000494-51.2013.8.02.0041	Cível	Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais	Autos conclusos. Aguardando realização da perícia.	1.855
0721923-85.2015.8.02.0001	Cível	Ação de Indenização por Danos Morais	Aguardando a realização da prova pericial.	500
0704265-48.2015.8.02.0001	Cível	Ação de Indenização por Danos Estéticos, Materiais e Morais	Aguardando instrução processual.	1.007

A Administração entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis, já tomados em cada processo, são suficientes para preservar o seu patrimônio.

### c. Depósitos judiciais

A Entidade mantém registrado no ativo não circulante, valores depositados judicialmente atrelados, basicamente, aos questionamentos trabalhistas que montam a R\$ 3.890 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 3.587 em 31 de dezembro de 2018), atualizados monetariamente através de índices oficiais.

## 18 Patrimônio social

### a. Patrimônio social

Composto substancialmente de superávit e/ou déficit acumulados ao longo dos exercícios. O superávit apurado no exercício fino em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 21.661 (R\$ 28.309 em 31 de dezembro de 2018), será absorvido pelo patrimônio social no exercício seguinte, após aprovação da Mesa Administrativa.

### b. Natureza e propósito das reservas

#### (i) Reserva de Reavaliação - Doações e subvenções

Em 2019 e 2018, a Entidade não recebeu doações, subvenções e contribuições para custeio e/ou patrimoniais. As Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/08 revogaram a possibilidade de registro das doações e das subvenções para investimentos diretamente em conta de reserva de capital, no patrimônio líquido. Contudo, conforme facultado, os saldos existentes no exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2008 foram mantidos nessa conta até sua total utilização na forma prevista em Lei.

## 19 Receita operacional líquida

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Convênios	254.039	243.202
Sistema Único de Saúde - SUS	125.568	118.447
Particulares	23.820	20.101
	<b>403.427</b>	<b>381.750</b>
Glossas médicas hospitalares (a)	3.354	(8.000)
Outras dívidas	-	(3.311)
	<b>406.781</b>	<b>370.439</b>

(a) Trata-se das correções que o auditor hospitalar realiza quando identifica inconformidades nas contas médicas hospitalares faturadas, baseados nas tabelas e contratos previamente firmados entre a Entidade e o pagador dos serviços de saúde (Convênios/SUS). Tais valores são registrados pelo regime de caixa.

As receitas líquidas em 2019 ficaram superior ao faturamento global em virtude dos registros das glosas do convênio UNIMED (R\$ 6.911), registrado em janeiro do exercício corrente.

## 20 Custo dos serviços prestados

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Material de consumo	(133.518)	(121.074)
Pessoal	(73.975)	(70.985)
Serviços de terceiros - honorários médicos	(72.026)	(70.405)
Serviços de terceiros - contratados	(21.848)	(20.635)
Depreciação e amortização	(9.147)	(8.087)
Outros serviços de terceiros	(2.696)	(2.644)
Outros custos	(9.709)	(9.917)
	<b>(322.919)</b>	<b>(303.747)</b>

## 21 Outras receitas e despesas

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Doações e subvenções	3.784	2.753
Receita de aluguel residenciais e comerciais	1.940	1.918
Recuperação despesa salarial	1.854	1.880
Receita diferença tabela	959	1.262
Margem de comercialização OPME (a)	504	758
Taxa produção médica	460	467
Reembolso dos colaboradores	320	130
Ganhos de capital	10	12
Baixa de exames periódicos	(34)	264
Taxa produção estacionamento	-	133
Outros (b)	1.828	11.038
	<b>11.625</b>	<b>20.615</b>

## 22 Despesas com pessoal

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Honorários, salários e vantagens	(12.924)	(12.107)
FGTS	(1.416)	(1.344)
Férias	(1.400)	(1.352)
Gratificações	(1.365)	(1.316)
13º salários	(1.253)	(1.136)
Assistência médica	(952)	(740)
Causas Judiciais	(925)	(48)
Treinamentos	(537)	(131)
Rescisões trabalhistas	(357)	(630)
Vale transporte	(301)	(338)
Outros	(1.957)	(26)
	<b>(23.387)</b>	<b>(19.168)</b>

## 23 Despesas gerais e administrativas

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(34.007)	(17.463)
Provisão para perdas fiscais/previdenciárias	(3.424)	-
Energia	(780)	(687)
Contribuições/Doações e Taxas	(488)	(578)
Água	(233)	(226)
Taxi, frete e assentelhos	(186)	(168)
Telefone	(137)	(112)
Provisão para perdas com processos judiciais	5.430	(3.512)
Outros	(1.543)	(2.141)
	<b>(35.368)</b>	<b>(24.887)</b>

## 24 Despesas com serviços de terceiros

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Publicações e mídias	(1.799)	(1.339)
Mantenção	(1.281)	(928)
Consultoria e auditoria	(1.133)	(1.203)
Software e hardware	(828)	(633)
Locação de bens móveis e imóveis	(819)	(444)
Eventos, festas e confraternização	(780)	(685)
Programa Adolescente Aprendiz	(315)	(269)
Entrega de documentos	(277)	(241)
Causas judiciais	(251)	(1.803)
Remoção de lixo	(225)	(161)
Compras	(219)	(214)
Suprime	(168)	(160)
Outros	(927)	(919)
	<b>(9.022)</b>	<b>(8.999)</b>

## 25 Receitas e despesas financeiras

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receita de aplicação financeira	107	348
Descontos obtidos sobre contas a pagar de OPME	91	217
Descontos financeiros obtidos	43	167
Outras	191	116
	<b>432</b>	<b>848</b>
Receitas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.400)	(1.869)
Juros de parcelamento fiscal e conta garantida	(685)	(267)
Despesas bancárias	(280)	(207)
Descontos concedidos	(244)	-
Outras	(95)	(377)
	<b>(2.704)</b>	<b>(2.720)</b>
Despesas financeiras		
Receitas financeiras líquidas		
	<b>(2.272)</b>	<b>(1.872)</b>



## 26 Imunidade tributária

A lei nº 12.101/09, sobre a certificação das entidades benfeitoras de assistência social, dispõe que:

*"Art. 24...*

*§ 2º A certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação, tempestivamente apresentado".*

*"Art. 38 As entidades certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Lei poderão requerer a renovação do certificado até a data de sua validade".*

O decreto nº 7.237/10 foi substituído pelo decreto nº 8.242/14, que regulamenta a Lei nº 12.101/09 e determina que:

*"Art. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador".*

*§ 1º O disposto no caput aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurando às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.*

*§ 2º O disposto no caput não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.*

*§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.*

Com base na legislação supracitada, a comprovação da validade da certificação dar-se-á mediante apresentação do comprovante do protocolo do requerimento de renovação da Certificação de Entidades Benfeitoras de Assistência Social (CEBAS) juntamente com a cópia da publicação oficial do deferimento do último certificado, onde o mesmo foi protocolado em 05 de julho de 2018.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades benfeitoras de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e Considerando o Parecer Técnico nº 91/2019-CG/CER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.117235/2018-06, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes. **Portaria nº 173, de 4 de fevereiro de 2019**, resolve:

*Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, CNPJ nº 12.307.187/0001-50, com sede em Maceió (AL).*

*Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 26 de setembro de 2018 a 25 de setembro de 2021.*

*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

O custo da isenção usufruída pela Entidade no ano de 2019 foi de R\$ 36.789 (R\$ 35.105 em 2018), conforme detalhado abaixo:

	2019	2018
Cota Patronal INSS + Seguro de Acidente de Trabalho + Terceiros	22.300	20.767
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	12.568	11.790
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	1.921	2.548
<b>36.789</b>	<b>35.105</b>	

## 27 Manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde para com o Ministério da Saúde (CEBAS-SAÚDE)

Em atendimento ao disposto no parágrafo 2º, artigo 4º, da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, "II - ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento)" devidamente regulamentado pela Portaria nº 834 de abril de 2016, art. 4 item I.

*"O percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços ao SUS será apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente-dia, e no total de atendimentos ambulatoriais realizados pela entidade para pacientes do SUS e não SUS".*

*Parágrafo único. Para efeitos de atendimento do disposto no caput, a participação da componente ambulatorial SUS será de no máximo 10%, devidamente comprovado.*

*Art. 33. Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional:*

*I - atenção obstétrica e neonatal;*

*II - atenção oncológica;*

*III - atenção às urgências e emergências;*

*IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e*

*V - hospitais de ensino.*

Composição do cálculo do percentual de serviços prestados aos pacientes do SUS:

CNES	2019	%	2018	%
Nº paciente-dia - SUS	2007037	45.779	37,13	44.498
	6303153	15.640	12,69	5.624
	7708963	-	-	-
<b>Nº paciente-dia - SUS - Total</b>	<b>(1)</b>	<b>61.419</b>	<b>49,82</b>	<b>60.122</b>
Nº paciente-dia - Não SUS	2007037	48.231	39,12	42.687
	6303153	-	-	-
	7708963	13.632	11,06	14.750
<b>Nº paciente-dia - Não SUS - Total</b>	<b>61.863</b>	<b>50,18</b>	<b>57.437</b>	<b>48,86</b>
<b>Total</b>	<b>123.282</b>	<b>100,00</b>	<b>117.559</b>	<b>100,00</b>

CNES	2019	%	2018	%
Produção ambulatorial - SUS	2007037	463.059	44,70	462.438
	6303153	-	-	-
	7708963	-	-	-
<b>Produção ambulatorial - SUS - Total</b>	<b>(2)</b>	<b>463.059</b>	<b>44,70</b>	<b>462.438</b>
Produção ambulatorial - Não SUS	2007037	514.010	49,62	485.650
	6303153	-	-	-
	7708963	58.824	5,68	54.202
<b>Produção ambulatorial - Não SUS - Total</b>	<b>572.834</b>	<b>55,30</b>	<b>539.852</b>	<b>53,86</b>
<b>Total</b>	<b>1.035.893</b>	<b>100,00</b>	<b>1.002.290</b>	<b>100,00</b>

Percentual adicionado em decorrência das ações prioritárias desenvolvidas pela Entidade:

	2019	2018
I - Atenção obstétrica e neonatal	1,50%	1,50%
II - Atenção oncológica	1,50%	1,50%
III - Hospital de ensino	1,50%	1,50%
<b>Total de serviços específicos</b>	<b>4,50%</b>	<b>4,50%</b>

Resumo da oferta de prestação de serviços ao SUS:

Cálculo:	2019	2018
Internação SUS (1)	(1)	<b>49,82%</b>
		<b>51,14%</b>
	<b>10,00%</b>	<b>10,00%</b>
Ambulatorial SUS (2)	(2)	(44,70% - Não pode exceder a 10%, conforme Portaria 834 de 26 de abril de 2016, art. 20)
		(46,14% - Não pode exceder a 10%, conforme Portaria 834 de 26 de abril de 2016, art. 20)
Adições por serviços específicos (3)	(3)	<b>4,50%</b>
<b>Total de percentual SUS</b>	<b>(1+2+3)</b>	<b>64,32%</b>
		<b>65,64%</b>

Fonte: DATASUS, Sistema de Informação Hospitalar (SIH-CIHA) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA-CIHA)

Para realizar estes cálculos é necessário somar a produção da Matriz com a filial, conforme tabela abaixo:

Classificação	CNPJ	CNES	Nome fantasia
Matriz	12.307.187/0001-50	2007037	Santa Casa de Misericórdia de Maceió
Filial	12.307.187/0002-30	6303153	Hospital Nossa Senhora da Guia
Filial	12.307.187/0003-11	7708963	Santa Casa de Maceió - Unidade Farol

Para comprovar a utilização das adições de 1,50% por serviço, destacamos as habilitações "CNES" comprobatórias das respectivas prestações dos serviços e a respectiva portaria classificando a Entidade como hospital de ensino:

Classificação	Nº da habilitação	Descrição	Vigência
I - Atenção obstétrica e neonatal	2801	Cuidados Intermediários Neonatal	Desde Set-2007
II - Atenção oncológica	1701	Cacom com Serviço de Oncologia Pediátrica	Desde Dez-2009
III - Hospital de ensino	n/a	Portaria interministerial nº 3.960 de 31 de dezembro de 2019.	Dez-2019

A Entidade, atendendo aos requisitos previstos na legislação, protocolizou tempestivamente, em 16 de janeiro de 2019, ofício com o gestor local do SUS - Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, ofertando o percentual mínimo de 60% dos seus leitos para serem utilizados pelos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

## Déficit com o SUS

Receita Total	Custo Total	Resultado	% da Receita no Custo total
SUS S.I.A (EXTERNO)	31.763	(54.565)	(22.802)
SUS SIH (INTERNO)	42.036	(96.327)	(54.291)
<b>Total</b>	<b>73.799</b>	<b>(150.891)</b>	<b>(77.093)</b>
Receita com incentivos	28.360		
<b>Total</b>	<b>102.159</b>	<b>(150.891)</b>	<b>(48.733)</b>
Recebido com incentivos	22.279		
<b>Total</b>	<b>96.078</b>	<b>(150.891)</b>	<b>(54.814)</b>
Ponto de equilíbrio	128.613	74%	Incremento na tabela do SUS, mantendo os incentivos
	150.891	104%	Incremento na tabela do SUS, eliminando os incentivos



## 28 Instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis, e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, algum julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

### a. Classificação dos instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos a curto prazo e empréstimos e financiamentos. Essas transações são apresentadas no balanço pelo seu valor justo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado, conforme segue:

Nota	2019			Total
	Emprestimos e recebíveis - mensurados pelo custo amortizado	Outros passivos - mensurados pelo custo amortizado		
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	7	16.187	-	16.187
Contas a receber de clientes	8	171.100	-	171.100
Outros créditos	10	21.031	-	21.031
<b>Total dos ativos</b>	<b>208.318</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>208.318</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Fornecedores	13	-	51.561	51.561
Empréstimos e financiamentos	14	-	25.069	25.069
Outras contas a pagar	-	-	7.716	7.716
<b>Total dos passivos</b>	<b>-</b>	<b>84.346</b>	<b>84.346</b>	<b>84.346</b>
Nota	2018			Total
	Emprestimos e recebíveis - mensurados pelo custo amortizado	Outros passivos - mensurados pelo custo amortizado		
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	7	14.126	-	14.126
Contas a receber de clientes	8	142.041	-	142.041
Outros créditos	10	8.034	-	8.034
<b>Total dos ativos</b>	<b>164.201</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>164.201</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Fornecedores	13	-	47.787	47.787
Empréstimos e financiamentos	14	-	10.393	10.393
Outras contas a pagar	-	-	3.692	3.692
<b>Total dos passivos</b>	<b>-</b>	<b>61.872</b>	<b>61.872</b>	<b>61.872</b>

### Valor contábil versus valor justo

Para todas as operações envolvendo instrumentos financeiros ativos e passivos, a Administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil se aproxima do valor de realização/liquidação naquela data. As operações de empréstimos e financiamentos referem-se basicamente a captações que preponderantemente estão indexadas a taxas pré-fixadas, assim, na hipótese da aplicação da metodologia de apuração de valor justo, o valor apurado não refletiria o valor de repasse daquela operação naquela data, uma vez que a taxa de desconto seria muito superior à taxa de correção. Desta forma, a Administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletem o endividamento efetivo em caso de uma eventual liquidação naquela data.

### b. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Entidade possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

#### (i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade de clientes. Este risco está, principalmente, associado ao não recebimento das contas a receber com convênios e Entidades de assistência médica privada, já as contas correntes bancárias e aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras consideradas pela Administração como de alto rating.

A exposição da Entidade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada convênio. Analisando a carteira de recebíveis, não há concentração de risco de crédito e de negócio.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras é a seguinte:

	2019	2018
Caixa e equivalente de caixa	16.187	14.126
Contas a receber de clientes	171.100	142.041
Outros créditos	21.031	8.034
<b>Total</b>	<b>208.318</b>	<b>164.201</b>

#### (ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerm, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A gestão de fluxo de caixa da Entidade é acompanhada diariamente e tem um planejamento rigoroso mensal e anual.

A Entidade exerce uma gestão financeira conservadora na consideração de risco de liquidez, não assume dívidas para obter crescimento, e os investimentos são realizados com capital próprio e proveniente da geração de caixa da própria operação mercantil.

Menos de um ano	Acima de um ano
-----------------	-----------------

#### Em 31 de dezembro de 2019

Fornecedores	51.561
Empréstimos e financiamentos	14.439
Outras contas a pagar	7.716

#### Em 31 de dezembro de 2018

Fornecedores	47.787
Empréstimos e financiamentos	4.661
Outras contas a pagar	3.692

#### (iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

#### Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Entidade sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Entidade efetua captação de recursos utilizando taxas prefixadas.

#### Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras. Esse risco é mitigado uma vez que a Entidade não possui operações relevantes em moeda estrangeira.

#### Análise de sensibilidade

Os principais riscos atrelados às operações da Entidade estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Entretanto, estas operações não representam valores significativos em caso de oscilações no curto e médio prazo.

Por não estar exposta significativamente aos riscos de taxa de câmbio e risco de taxa de juros nas suas operações passivas, a Entidade entende ser desnecessário a apresentação de uma análise de sensibilidade.

## 29 Arrendamentos mercantis operacionais

### a. Arrendamentos como arrendador

A Entidade arrenda suas propriedades para investimento mantidas sob arrendamentos operacionais (ver nota explicativa nº 11). Em 31 de dezembro de 2019, os pagamentos mínimos futuros sob arrendamentos não canceláveis entre um e cinco anos é de R\$ 12.866 (R\$ 12.961 em 31 de dezembro de 2018).

Durante o exercício de 2019, um montante de R\$ 1.940 foi reconhecido como receita de aluguel no resultado da Entidade (R\$ 1.918 em 2018).

### 30 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas os membros da Mesa Administrativa e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não havia saldos em aberto na database das demonstrações financeiras provenientes de transações ativas e/ou passivas com partes relacionadas, bem como transações durante os exercícios que tenham efeito sobre o resultado.

### a. Remuneração de pessoal-chave da Administração

Contemplam os membros da Mesa Administrativa o provedor, vice-provedor, 1º e 2º escrivães e sete mesários. De acordo com o art. 18 do estatuto da Entidade é princípio sistêmico a não remuneração dos membros da Mesa Administrativa, cabendo a estes a competência pela definição de remuneração e benefícios da Diretoria Executiva. A seguir, quadro demonstrativo com valores acumulados de remuneração anual do pessoal-chave da Administração

	2019	2018
Remuneração	734	704
Benefícios	1	2

### Trabalho Voluntário

	2019	2018
Remuneração	357	322
	357	322

### b. Empréstimos para diretores

A Entidade não concede empréstimos para diretores e a outros dirigentes.

Maceió, AL 31 de dezembro de 2019.

Humberto Gomes de Melo  
Provedor  
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamêna Lins Junior  
Contador  
CRC/AL 6.263



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ

CNPJ. : 12.307.187/0001-50

**"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"**

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 27 de março de 2020.

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP "SE - AL- 0242980-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior  
Contador  
CRC/RS "S" - AL- 058.252/O-1  
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

**SÃO PAULO**  
Alameda Rio Negro, 503  
1º And. Conj. 108/109  
Alipaville - 06454-000  
saopaulo@grupoaudisa.com.br  
Fone: (11) 3661-9933

**PORTO ALEGRE**  
Av. Getúlio Vargas, 1157  
13º And. Conj. 1316  
Menino Deus - 90150-005  
portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

**RIO DE JANEIRO**  
rjdejaneiro@grupoaudisa.com.br  
Fone: (21) 2552-1000

**ICP Brasil**  
grupoaudisa  
@grupo\_audisa  
grupoaudisa.consultores

Este documento foi assinado digitalmente por Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A40-A0D7-FE2F-6102.

**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5A40-A0D7-FE2F-6102> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5A40-A0D7-FE2F-6102**



**Hash do Documento**

637D70B141DEF1F5C6BB8EA1173088A033687ABB0F8DF1183DD37622681A633E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2020 é(são) :

Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior (Sócio Diretor) -  
566.878.500-91 em 01/04/2020 12:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital